ASSIGNATURA
PARA A CAPITAL
Por um anno adiantado. . 30$000
Por seis mezes » . . 15$000
Por trez mezes » . . 8$000
Numero avulso » . . $100

As assignaturas podem começar em qualquer dia mas sempre acabam em Março, Junho, Setembro e Dezembro

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão e Pinto Mendes

ASSIGNATURA
PARA FORA DA CIDADE
Por um anno adiantado. .
Por seis mezes . .
Por trez mezes . .
Numero avulso atr. .

SÃO NOSSOS AGENTES ... DE ... A FRANÇA ...
Srs. Mayer e F... C., ...
... Baz, ... Bat...

ANNO LXXVI — **Quinta-feira 18 de Outubro de 1900** — **NUMERO 231**

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 7 DE AGOSTO DE 1900.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Portarias:

O Governador do Estado resolve nomear o Bacharel Francisco de Albuquerque Mello para exercer, por tempo de quatro annos, na forma da lei, o cargo de juiz municipal de Barreiros, devendo assumir o exercicio no praso de 15 dias.

— O Governador do Estado, para execução da lei n. 457, de 25 de Junho ultimo, resolve nomear João Ramos de Vasconcellos, para exercer o logar de avaliador do Juizo no municipio de Aguas Bellas.

— O Governador do Estado, resolve declarar vago o logar de juiz municipal de Barreiros, por ter o respectivo funccionario, Bacharel Arthur Barbalho Uchôa Cavalcante, acceitado a nomeação e tomado posse do de promotor publico do municipio de Muaná, no Estado do Pará.

Officios:

Ao Juiz de Direito de Aguas Bellas—Declaro-vos que o cidadão João Ramos de Vasconcellos, nomeado, por portaria de hoje, para exercer, de conformidade com a lei n. 457 de 25 de Junho ultimo, nesse municipio, o logar de avaliador do Juizo, deve prestar o compromisso legal e assumir, desde já, o exercicio de suas funcções; sendo, porém, obrigado a legalisar o respectivo titulo no praso de 90 dias, contados desta data, dentro do qual deverá ficar definitivamente feita a lotação do referido officio.

— Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda — Tendo, por portaria desta data, declarado vago o Juizado municipal de Barreiros, por ter o respectivo funccionario, Bacharel Arthur Barbalho Uchoa Cavalcante, acceitado a nomeação da promotoria publica do municipio de Muaná, no Pará, cargo do qual já tomou posse em 21 de Julho proximo passado, conforme consta da communicação do Governador do mesmo Estado, recommendo-vos que providencieis no sentido de não ser pago ao referido Bacharel vencimento algum, a contar daquella data.

Expediente do Dr. Director

Officios:

do Estado —O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, que o Bacharel José Henrique de Araujo, segundo participou em officio de 21 de Julho proximo findo, assumio nessa data o exercicio do cargo de juiz municipal de Triumpho, para o qual foi nomeado por portaria de 30 desse mez, deixando-o em seguida por ter assumido a vara de direito do referido municipio.

— Ao Official do Registro Civil do 1º districto do municipio do Recife — O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda transmittir-vos, para os fins indicados no art. 8º do regulamento n. 9814 de 7 de Março de 1883, o incluso attestado de obito, que acompanhou o aviso do Ministerio da Justiça, de 19 de Julho proximo findo, levado a bordo do vapor nacional *S. Salvador*, relativo á passageira Anna Maria da Silva Carvalho, natural deste Estado.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 7 DE AGOSTO DE 1900.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 140, de 4 do corrente, mandai pagar a Thomaz de Aquino Camello, pela verba do art. 2º § 3º n. 14, do orçamento vigente, a quantia de 15$, que se acha escripturada, proveniente do aluguel da casa que servio de quartel e cadeia no municipio de Correntes, durante o mez de Junho do anno passado.

— Ao mesmo—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 141, de 4 do corrente, mandai escripturar, afim de ser opportunamente paga á estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, a quantia de 5$290.0, proveniente de passagens concedidas por conta do Estado, nos carros da mesma estrada, durante o mez de Maio deste anno, conforme os documentos juntos.

Communicou-se ao respectivo Superintendente.

— Ao mesmo—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 147, de 4 do corrente, mandai pagar pela verba do art. 1º, § 1º n. 39 da lei do orçamento em liquidação, á Companhia de Beberibe, a quantia de 15$300, de que trata a conta unita, proveniente do fornecimento d'agua ao Necroterio Publico, durante o trimestre de Janeiro a Março deste anno.

— Ao mesmo—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 133, de 3 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 1º § 1º n. 38 da lei do orçamento em liquidação, a João Francisco da Silva, a quantia de 27$, proveniente do fornecimento de alimentação aos presos pobres da cadeia de Flores, durante o mez de Maio deste anno, conforme os documentos juntos.

— O mesmo.—Em vista das informações annexas ao vosso officio n. 131 de 3 do corrente, mandai pagar pela verba do art. 1.º n. 33 da lei do orçamento em liquidação, ao detento Pedro Celestino da Rocha, a quantia de 57$480 de que trata a conta junta proveniente da lavagem da roupa da enfermaria da Casa de Detenção, durante o trimestre de Abril a Junho deste anno.—Communicou-se ao Dr. Chefe de Policia.

— O mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 14 , de 4 do corrente, mandai pagar pela verba do art. 1.º § 1.º n. 41 da lei do orçamento em liquidação, a Thomaz de Aquino Camello, a quantia de 60$000, proveniente dos alugueis da casa que servio de cadeia e quartel no municipio de Correntes, durante os mezes de Março a Junho deste anno, conforme o documento junto.

— O mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 132, de 3 do corrente mandai pagar pela verba do art. 1.º § 1.º n. 33 da lei do orçamento em liquidação, a Manoel Fernandes de Freitas, a quantia de 31$000, proveniente do fornecimento de alimentação aos presos pobres da cadeia do municipio de Boa-Vista durante o mez de Março deste anno, para o que vos remetto os documentos exhibidos.

— O mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 143 do corrente, mandai pagar pela verba do art. 1.º § 1.º n. 43 da lei do orçamento em liquidação ao sargento da brigada policial Manoel Alfredo de Almeida, a quantia de 50$120, proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento da Capunga durante os mezes de Março a Junho deste anno, conforme os documentos juntos.

— O mesmo.—Em vista das informações annexas ao vosso officio n. 145, de 4 do corrente, mandai pagar pela verba do art. 1.º § 1.º n. 35 da lei do orçamento em liquidação á Companhia do Beberibe, a quantia de 63$000, de que trata a conta junta, proveniente do fornecimento d'agua á Casa de Detenção durante o trimestre de Janeiro a Março deste anno.

— O mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 142, de 4 do corrente, mandai pagar pela verba do art. 1.º § .º n. 44 da lei do orçamento em liquidação, a Antonio Olympio Lobo Bacalhau, a quantia de 60$000, proveniente dos alugueis da casa que em Barra de Jangada servio de quartel ao respectivo destacamento, durante o semestre de Janeiro a Junho ultimo, conforme o documento junto.

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 7 de Outubro de 1900

Officios:

Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 136 de 3 do corrente, mandai pagar a Tondella Cockles & C., por conta da verba consignada no art. 1.º § 1.º n. 63 do orçamento em liquidação, a quantia de 35$500 que lhe é devida, conforme a conta junta, pelo fornecimento de artigos de expediente á Escola Normal, durante o mez de Maio deste anno.

— Ao mesmo.—Deferindo nesta data o requerimento de Tondella Cockles & C., de quem tratastes em officio n. 138 de 4 do corrente, recommendo que mandeis pagar aos mesmos negociantes a quantia de 581$300, proveniente do fornecimento conforme as contas juntas de artigos de expediente á Secretaria da Justiça e de um Formulario de Chernovis á pharmacia do Presidio de Fernando.

Esse pagamento será effectuado pela fórma seguinte: 546$300 pela verba do n. 75 e 35$000, pelo credito supplementar do n. 47, § 1.º art. 1.º do orçamento em liquidação.

— Sr. Dr. Pedro Augusto Borges, Presidente do Estado do Ceará.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 21 de Julho ultimo e agradeço a remessa de um exemplar da mensagem apresentada pelo vosso antecessor a Assembléa Legislativa desse Estado no dia 1 do mesmo mez ao installar-se a 4.ª sessão ordinaria da 2.ª legislatura.

Expediente do Director

Officio:

Sr. Presidente da Junta Commercial.—De ordem do Exm Sr. Dr. Governador do Estado communico-vos que nesta data foram dadas as necessarias ordens no sentido de ser paga a Tondella Cockles & C., a quantia de 72$500 conforme solicitastes em officio n. 81 de 17 de Julho findo.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 7 de Outubro de 1900

N. 437.—Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da Secretaria da Industria a quantia de 751$651, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado, durante a 2.ª quinzena de Julho ultimo, no serviço dos fornos de incineração do lixo, devendo effectuar-se a despeza pela verba do n. 7 art. 2.º § 2.º do orçamento vigente.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do Exm. Sr. Dr Governador do Estado do dia 13 de Outubro de 1900.

Lourença Maria da Costa Cabral, viuva de Pedro Alexandrino da Costa Cabral ex-continuo da Secretaria do Senado, pedindo o pagamento dos vencimentos de seu finado marido, referentes ao periodo de 1 de Agosto a 19 de Setembro ultimo.—Deferido, de accordo com as informações.

Souza Mendes & C., recorrendo da collecta que se lhes fez na classe n. 6 da tabella A annexa á lei orçamentaria vigente.—Selle com sello do Estado e volte querendo.

Dia 15

Joaquim Alves de Castro, pedindo o pagamento da quantia de 150$000, que lhe deve o Estado, proveniente de aluguel da casa que serve de quartel á força publica no povoado de Preguiças.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Vigario Laurino Justiniano Donettes, director do recolhimento de Bezerros, pedindo pagamento da subvenção relativa ao trimestre de Julho a Setembro ultimos.—Pague-se.

Lopes & Araujo, recorrendo da collecta que se lhes fez na classe n. 6 da tabella A annexa á lei orçamentaria vigente.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, director Geral da Secretaria da Fazenda, requerendo a concessão do favor de que trata o § 2 do art. 33 do Regulamento do Monte-Pio dos funccionarios do Estado.—Informe o Thesouro do Estado.

Manoel Coelho Lins de Albuquerque Nó, Collector do municipio de Alagoa de Baixo, pedindo relevação da glosa de sua porcentagem referente ao trimestre de Abril a Junho ultimo.—Relevo

Jesuino de Azevedo Costa, reclamando contra a execução que lhe move a Fazenda para pagamento do imposto da classe n. 2 (1.º semestre do exercicio de 1899 á 1900).—Deferido, para o fim de ser cancellada a execução movida pelo Estado contra o peticionario, devendo este effectuar o recolhimento do imposto de que se trata independente de multa conforme se decidio em 9 de Março ultimo e bem assim o pagamento das custas.

Maria Amelia Martins.—Indeferido. A casa n. 6 da rua Netto de Mendonça segundo informa a Recebedoria, paga de decima a quantia de 14$100 desde o exercicio de 1895 a 1895 pelo que d'ahi em diante devia ter cessado a isenção do art. 17 da innovação do contracto de 18 de Dezembro de 1855, nos termos do art. 18 da mesma innovação.

Dia 16

Recursos:

Francisco Roberto de Araujo.—Nego provimento ao presente recurso para o fim de confirmar como confirmo a decisão recorrida que manteve a collecta do peticionario na classe n. 41 da tabella A annexa á lei orçamentaria vigente.

Reis & Campos.—Nego provimento ao presente recurso para o fim de confirmar como confirmo a decisão recorrida que manteve a collecta dos peticionarios na classe n. 27 da tabella A annexa á lei orçamentaria vigente.

Bernardino da Costa Campos. — Nego provimento ao presente recurso para o fim de confirmar como confirmo a decisão recorrida que mandou proceder á nova distribuição da classe n. 19 da tabella A annexa á lei orçamentaria vigente, em vista das irregularidades que contém os mappas apresentados.

Francisco de Assis Fernandes Vianna e B. Oliveira.—Prejudicados em vista da decisão proferida n'esta data na petição de Bernardino da Costa Campos.

Guimarães & Valente.—Nego provimento ao presente recurso para o fim de confirmar como confirmo o meu despacho de 10 de Setembro ultimo.

T. D. Evans.—Nego provimento ao presente recurso para o fim de confirmar como confirmo o meu despacho de 14 de Setembro ultimo.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 11 de Outubro de 1900

Carneiro da Cunha, Venancia Maria da Conceição Braga.—Informe da 1.ª secção.

Dr Julio Pires Ferreira. — Informe com urgencia a 1.ª secção.

Facundo Monteiro, Moreira Lima & C.ª 4 petições.—Informe a 3.ª secção.

O porteiro,
Sebastião Cavalcante.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 16 de Outubro de 1900.

Padre João Carlos de Moura, Director da Colonia Orphanologica — Loreto pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 2:000$000 proveniente do auxilio concedido em favor daquelle estabelecimento no orçamento vigente.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Antonio Mathias de Souza, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Timbaúba para mandar certificar.

Raymundo Ferreira do Nascimento, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Volte ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Petrolina, para mandar juntar a certidão do processo.

Vicente Ferreira da Silva, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio da Victoria, para mandar certificar.

Roque Alves dos Santos, sentenciado, requerendo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do 3º districto criminal.

Em additamento aos despachos do dia 13 de Outubro de 1900

Julio de Araujo Mello, pedindo a concessão do Theatro Santa Izabel afim de realisar um espectaculo em seu beneficio no dia 14 do corrente.—Sim, de accordo com o art. 40 do Regulamento em vigor.

O porteiro,
C. Moraes.

TRIBUNAL DO THESOURO

João Ferreira Villela de Araujo.—Pague-se

O mesmo.—Restitua-se.

Arthur Soares.—Deferido, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n.º 1 sita na estrada do Forno da Cal, municipio de Olinda, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Vito Alves da Silva & C.ª—Deferido afim dos peticionarios ficarem irresponsaveis pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo da casa n.º 11 do Largo da Assembléa, freguezia do Recife onde os mesmos peticionarios pretendem estabelecer-se.

Recolhimento da Gloria.—Deferido, afim de ser considerado irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n.º 5 da travessa do Queimado, freguezia de Santo Antonio, aquelle que vier a estabelecer-se em dito pavimento.

Emilia Santos Correia de Brito.—Deferido, afim de ser concedida isenção do imposto de decima para a casa de propriedade de Emilia Santos Correia de Britto sita na rua de S. João de Paris, freguezia da Graça em quanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n.º 1541.

Adelaide Guimarães Paiva.—Deferido para effeito de ser escripturado, o debito para opportuno pagamento.

Contas dos Collectores dos municipios de Flores e Itambé.—Approvalos.

O protocolista,
Amaro A. Badaux.

Repartição Central da Policia

2.ª Secção — N. 223—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 11 de Outubro de 1900.

Ao illustre cidadão Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno Governador do Estado

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Maria Porcina da Silva e Manoel Carvalho dos Santos, como alienados.

A' ordem do Dr delegado do 1º districto da capital, Francisco das Chagas Cruz, José Joaquim Ferreira e João Belarmino de Farias, por disturbios, José Joaquim de Sant'Anna, como incurso nas penas do art. 237 do Cod. Penal.

A' ordem do subdelegado do Recife, Manoel Aniceto de Carvalho como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 2 districto de S. José, João Antonio de Lima e Vicente Ferreira de Oliveira, por crime de ferimento.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Graça, Ursulina Morena de Britto, por crime de espancamento.

— Pelo delegado de policia do municipio de Aguas-Bellas me foi communicado que, em data de 2 deste mez, apresentou-se voluntariamente áquella delegacia e foi recolhido a cadeia respectiva o individuo de nome Antonio de Moura Maraba, por se achar alli pronunciado como incurso nas penas do art. 291 do Cod. Penal.

— Nesta data foram remettidas ao Dr. 1º promotor publico da capital, por intermedio do Dr juiz municipal do 1º districto criminal, as diligencias policiaes procedidas contra Severino Villa, pelo crime previsto no art. 330 do Cod. Penal.

Saude e fraternidade.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves de Mello.

Casamento positivista

Da *Noticia* extrahimos a seguinte descripção de como se celebra a cerimonia do casamento positivista:

"Hoje, ás 7 horas da noite, realisa-se no templo da Humanidade á rua Benjamin Constant, a cerimonia religiosa do casamento de d. Maria Theodora de Berredo Carneiro com o Sr. Mario Barbosa Carneiro, funccionario do ministerio da marinha, e um dos bravos que figuraram ao lado das forças legaes no combate de 9 de fevereiro de 1894, na Armação.

O acto civil de accordo com o rito positivista, realisou-se ha tres mezes, tendo sido procedido de um requerimento ao director da Igreja, em que os conjuges, pedindo a approvação do casamento, solicitavam a cerimonia religiosa que hoje se effectua e que póde ser concedida ou negada de conformidade com os merecimentos de ambos.

O noivo vestirá casaca, levando ao braço uma fita verde, (signal positivista); a noiva apresentar-se-á com a *toilette* commum das noivas: vestido de seda branca, guarnecido de flores de larangeira, tendo apenas a mais uma faixa verde

Da casa de residencia, á rua de Santa Christina para a Capella os noivos serão conduzidos em carruagem.

No templo a solemnidade começará pela oração de abertura, e os assistentes farão o signal positivista, collocando a mão direita sobre as tres partes do cerebro que correspondem ao sentimento, á intelligencia e á actividade; proferindo ao mesmo tempo as palavras: *O amor por principio, a ordem por base o progresso por fim.*

Senta-se então á cadeira das conferencias o officiante, que será o Sr Dr. Teixeira Mendes, vestido de beca de seda preta com guarnições verdes.

A orchestra composta de jovens positivistas, executará a *Symphonia* de Beethoven.

Em seguida o officiante produzirá um discurso analogo ao acto e, ao terminar este, a orchestra fará ouvir a *Marcha nupcial* do mesmo auctor.

Depois os noivos prestarão o compromisso do modo seguinte:

O officiante descendo da tribuna dirigir-se á aos noivos que se levantarão, assim como todo o auditorio e lerá o requerimento a que nos referimos acima perguntando-lhes "se confirmam os compromissos tomados por occasião do pedido, que acaba de ser lido" e á resposta affirmativa os conjuges farão as promessas proprias do acto, assegurando-se fidelidade e dedicação mutua e viuvez eterna.

A noiva promette renunciar todo o dote e toda a herança que lhe possa caber.

O noivo promette prover todo o sustento material da esposa para que ella possa desempenhar dignamente as suas funcções, obedecendo assim ao principio positivista de que o homem deve sustentar a mulher.

Compromette-se mais a respeitar e facilitar a superintendencia da esposa, na educação da prole.

Logo depois, ambos declaram acceitar e se esforçarem para realisar, quando as nossas leis o permittirem, o principio de testar e de adoptar.

Terminado o compromisso, o noivo ajoelha-se aos pés da noiva e offerece-lhe, beijando-lhe a mão, um annel de prata que tem interiormente a seguinte inscripção: *L'homme doit nourrir la femme.*

A noiva entrega-lhe um ramalhete de rosas brancas, como symbolo da pureza.

O sacerdote declara então sanctificada a união, que acaba de celebrar, entrelaçando as mãos dos noivos com a sua fita verde, e voltando para o altar, faz uma oração de agradecimento á Humanidade, sendo acompanhado pelos conjuges ajoelhados.

Retomando o officiante o seu logar na tribuna, senta-se o auditorio para ouvir a *Ave Maria* de Gounod.

Findo o canto, procede-se á leitura do auto que é assignado tambem pelos presentes, além do officiante e dos noivos.

Acompanharão a solemnidade tres testemunhas: uma senhora, D. Ernestina Teixeira Mendes, digna esposa do Sr. Dr. Teixeira Mendes, e dous cavalheiros, o engenheiro Trajano de Medeiros e o Sr. Arthur Paiva.

O templo positivista acha-se festivamente ornamentado com festões de flores naturaes e a illuminação será feita por lampadas electricas em numero de 6, collocadas sobre as columnas e no torno da nave.

Além d'essas, foram installadas 4 grandes lampadas nas paredes lateraes e uma outra em frente ao altar.

No portico do templo installou-se tambem uma poderosa lampada."

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

BAHIA

Datas até 3 do corrente.

Foi publicada a lei orçamentaria para o exercicio de 1901.

A receita está orçada em 14.729:966$655 e a despeza é fixada em 15.021:...$835.

— No dia 1 teve logar a manifestação feita aqui ao governador do Estado, apezar da insistencia do mesmo governador para que ella se não effectuasse.

O acto foi brilhante, compondo-se o prestito de numerosa massa popular; e durante o trajecto feito pelos manifestantes, muitos oradores se fizeram ouvir, entre os quaes os Srs. Thomé Moura, Manoel Freire Carvalho, Leovigildo Filgueiras e Dr. Rodrigues Gonçalves.

O orador official dos manifestantes foi o Dr. Virgilio Gonçalves, que offereceu ao Dr. Severino Vieira um rico cartão de ouro e um album para retratos e um retrato a oleo.

O Dr. Severino Vieira agradeceu aos manifestantes, da janella do palacio.

De volta, quando os manifestantes passavam em frente á casa do Dr. Rodrigues Guimarães, estabeleceu-se tumulto, sendo disparados muitos tiros de revólver.

São em grande numero os feridos levemente, não constando que haja algum gravemente.

Quasi todos os principaes promotores da manifestação do Dr. Severino Vieira eram membros do partido constitucional.

— O «Correio de Noticias» transcreveu o discurso do Dr. Seabra, em defesa do Conselheiro Ruy Barbosa, precedido de um resumo da sessão, publicado no «Jornal do Commercio».

Esse discurso tem sido muito apreciado aqui.

— Tem sido muito commentada a seguinte publicação inserta na folha official de 23 do mez findo, sob o titulo «Secretaria do Thesouro e da Fazenda do Estado»:

«Somente depois da publicação nesta folha da informação do Chefe da Secção de correspondencia da Secretaria do Thesouro, de que do archivo daquella secção nada constava sobre processo de concurrencia relativa aos contractos da extracção da borracha da mangabeira, e da maniçoba, não tão pouco a respeito da questão das propostas apresentadas, teve o Secretario do Thesouro conhecimento da existencia de taes propostas na gaveta da Secretaria da Procuradoria Fiscal, sob a guarda do mesmo.

Essas propostas, nove, desacompanhadas de qualquer vestigio de terem sido apresentadas em involucro fechado, sem termo de abertura, sem qualquer informação da Secretaria, sem qualquer despacho de haverem sido acceitas pelo representante do Governo, foram desde ante-hontem entregues pelo Procurador Fiscal ao Chefe da Secção da correspondencia, que fez recolhel-as ao respectivo archivo.

Destas nove propostas escriptas para cada uma das seguintes comarcas: Caricanha, Correntina, Remanso, Rio Grande e Ribeira, uma foi feita em nome de Souza Alves & C, assignando como procurador A. G. Belchior, outras em nome de Luiz Celestino Figueiredo, como procurador Antonio Pereira B Junior, outra em de Henrique A. Souza como procurador Tertuliano Soares Góes, outra em de Thomaz Lauriano Brito, como procurador José Antonio Coutinho, outra em de Alfredo A. Miranda, como procurador Theophilo Menezes.

Todos os contratantes se dizem negociantes estabelecidos na Capital Federal.»

Após isto, segue-se o officio do Procurador Fiscal ao Secretario do Thesouro explicando a existencia de taes propostas em seu poder.

— O «Correio de Noticias» publicou a lei que proroga por dous annos o prazo concedido ao Dr. João Carrilho para o começo do pagamento dos juros e amortização do emprestimo feito pelo thesouro para a construcção da usina da Itapitingy.

— O promotor publico apresentou embargos á manutenção do Bolicão, concedida pelo juizo dos feitos da Fazenda, julgando incompetente o Juizo.

— Foi nomeado commandante do esquadrão de cavallaria o capitão Agnello Francisco da Silva.

— No domingo 30 do passado houve corrida no prado da Boa Viagem, em beneficio das victimas da secca do Ceará, em favor das quaes a caridade dos bahianos se desenvolve e vae formando o seu concurso para allivio ao soffrimento dos irmãos cearenses.

— Uma commissão de amigos do conselheiro Luiz Vianna continúa, com grande actividade, no preparativo das festas para a sua recepção, tendo ido a todas as repartições convidar os empregados para comparecerem ao desembarque; e a policia, tendo conhecimento de que os seus desafectos preparam uma manifestação de desagrado á chegada do mesmo conselheiro, está agindo, no sentido de impedir qualquer desacato.

Os animos estão agitados.

O chefe de segurança, porém providencia no sentido de manter, a todo o transe, a ordem publica.

A commissão da Associação Commercial, á vista disso, pediu que se não realisasse o desembarque na ponte da Companhia Bahiana, afim de evitar desordens, á vista do estado dos espiritos; e dirigio ao «Correio de Noticias» esta declaração:

«A directoria da Associação lamentando todo e qualquer acto que traduza desconsideração ás autoridades constituidas, protesta, por si e em nome da classe que representa contra as demonstrações de hostilidade que tenham praticado ou venham a praticar estranhos á classe, cuja responsabilidade não assumirá.»

Está resolvido que o desembarque será no Arsenal de Marinha, seguindo o conselheiro, de carro, para a rua Montanha; e para garantia da ordem irá um piquete de taes praças, sob o commando de um official, comparecendo o chefe, para provi dencias na occasião, sendo preciso.

Estes dias têm sido affixados cartazes aggressivos ao conselheiro, nas esquinas das ruas Catilinas, os quaes, arrancados pelas autoridades, são reproduzidos, affixados continuamente e lidos por grande multidão.

Parece que, diante da energia que a autoridade está desenvolvendo, a ordem não será perturbada á chegada do conselheiro.

— A proposito dos academicos da sexta série de medicina Josephino Moreira de Castro, Joaquim Vianna e Francisco Mangabeira terem declarado ás redacções dos jornaes que os dous oradores e seus collegas, em reunião effectuada a 26, resolveram não acceitar o convite que receberam para comparecer ás festas que preparam os amigos do conselheiro Luiz Vianna á sua chegada, o periodico "Bahia", jornal neutro, diz que a sua reportagem colheu informações de que o corpo docente, comprehendidas todas as séries, tomou igual resolução de não comparecer, tendo isso tambem resolvido o corpo docente da Polytechnica.

Um grupo de academicos de direito, porém, amigos do conselheiro Luiz Vianna, resolveu associar-se á manifestação por occasião da chegada, offerecendo-lhe um bouquet; e identico procedimento tiveram outros academicos da Escola Polytechnica.

— No dia 30 do passado amanheceu neste porto o "Nile", a cujo bordo vinha o conselheiro Luiz Vianna, da regresso de sua viagem á Europa.

Foi brilhantissima a recepção que lhe promoveram seus amigos politicos.

Uma esquadrilha de vapores e lanchas, arrizadas embandeirados, ... do "Nile", logo que o navio fundeou sendo então o Sr. conselheiro Luiz Vianna delirantemente acclamado.

Muitos navios surtos no porto embandeiraram em arco.

O ex-governador da Bahia desembarcou no Arsenal de Marinha, que estava bellamente ornado de arcos de folhagens e galhardetes.

Compareceram ao desembarque do Sr. conselheiro Luiz Vianna o Sr. general Roberto Ferreira, commandante do districto militar, officiaes do exercito, policia, membros do congresso estadoal, politicos, alumnos das escolas superiores e representantes de todas as classes sociaes.

Em nome dos manifestantes saudou o conselheiro Luiz Vianna o Sr. Dr. Freire, intendente municipal da capital.

Usaram ainda da palavra produzindo applaudidos discursos, os Srs. Aristarcho Dantas em nome dos alumnos da Faculdade de Medicina, Elysio Sá, pelos academicos de direito, e Oliveira Carvalho, pela Escola Polytechnica.

O discurso do doutorando Aristarcho Dantas concluio por estas palavras:

«Um dia, nesta mesma terra que lhe foi berço o grande, o extraordinario brazileiro, o incomparavel bahiano que se chama Rui Barbosa—obrigado a defender-se dos que lhe assaltavam a dignidade, que pretendiam manchar-lhe a reputação de politico, em rasgos de seu peregrino talento terminou deste modo a sua defesa:

«Eu de mim sou o mesmo que era, e estou onde estava, vós é que mudastes.»

O estadista do norte, ao voltar ao seio da terra que estremeceu, póde com desassombro, fronte erguida, mão na consciencia, apropriando-se do pensamento do grande orador, dizer:

Eu de mim sou o mesmo que era, e estou onde estava, sempre leal aos meus amigos, sempre fiel ao meu partido, e disposto a batalhar pela Republica e pelos interesses da minha terra.

Ao terminar, Exm. Sr. Conselheiro Luiz Vianna, eu vos entrego estas flores, que são humildes como quem as offerece; ellas são o penhor da nossa estima, o attestado da nossa immorredoura admiração ao merito real de V. Exc.

Amanhã, depois, sempre, ao fitardes este ramilhete, estou certo que lá vosso coração ouvirá a sincera saudação de hoje.

Salve, Sr.! Sêde bem vindo. A mocidade vos saúda, ella que não tem partidos, nem milita em facções, mas que adora a verdade e faz justiça a quem merece.

Salve, glorioso bahiano! Salve, energia personificada!»

Do Arsenal de Marinha, seguio o numeroso prestito para a residencia do Sr. Conselheiro Luiz Vianna, onde o aguardavam amigos politicos, que não poderam comparecer ao desembarque.

Em coreto, armado em frente á residencia do manifestado, tocava uma banda de musica militar.

O ex-governador da Bahia offereceu aos seus amigos lauto almoço.

Ao champagne o Sr. Senador Francelino Guimarães brindou o Sr. Conselheiro Luiz Vianna, enaltecendo seus meritos de estadista e relembrando seus serviços ao Estado.

— O «Correio de Noticias» com referencia aos incidentes sobrevindos no trajecto do prestito, narra as occorrencias pela fórma seguinte:

«Infelizmente não podemos deixar de mencionar incidentes lamentaveis, que perturbaram a tranquilidade dos manifestantes e concorreram para empanar o brilho e a imponencia com que, os amigos e admiradores, procuraram festejar o regresso do Conselheiro Luiz Vianna.

Circumstancias imprevistas concorreram, baralhando de alguma sorte a providencia louvavel com que a policia agio para que com o minimo constrangimento S. Exc. desembarcasse e se recolhesse ao remanso do lar.

Sabe toda esta terra e fóra do Estado que, desde que começaram os preparativos para a recepção de S. Exc., dia a dia, accentuava-se um movimento de ostensiva reacção, que do bairro commercial alargava-se gradual e progressivamente.

Tambem ninguem ignora, nem precisamos contestação, que o Sr. Dr. chefe de segurança, infatigavel e solicito, solemnemente auxiliado pelos commissarios da policia, pelo coronel commandante da brigada policial e officiaes da mesma, não descansou nas providencias para que as antipathias ou odios, não irrompessem alterando a ordem, coagindo a liberdade individual ou prejudicando a propriedade particular.

Era este o proposito do governo, que foi dessa maneira louvavelmente auxiliado pela prestimosa Associação Commercial que não poupou advertencias e conselhos á nobre classe de que é illustre orgão.

Tratando-se de factos notorios, não precisamos insistir sobre as providencias anteriores ao desembarque do Sr. Conselheiro Luiz Vianna: ellas estão na consciencia desta população.

No dia do desembarque multiplicaram-se os cuidados policiaes, ficando determinado que o prestito seria garantido por força de cavallaria, reforçada a guarda do commercio, dispostas patrulhas de infantaria, em quantidade sufficiente, em pontos de onde mais facil fosse partirem actos de violencia.

Accresce que o proprio Sr. Dr. chefe da segurança em carro e com ordenanças acompanhava o carro de S. Exc. que ainda era ora ladeado, ora seguido pelo coronel commandante da Brigada, seu ajudante e pelo capitão commandante do Esquadrão de Cavallaria.

Appellamos para o juizo de nossos concidadãos, para todos os que apreciaram o estado de espirito publico exacerbado á medida que certas noticias se divulgavam, para os que conhecem os esforços da merecidissima Associação Commercial, se não foi graças á energia e á solicitude da autoridade publica que o nosso eminente conterraneo chegou incolume á sua residencia.

Factos posteriores attestam a acção da policia, sempre energica, embora prudente.

O que é certo, todavia, é que ao passar o grupo de manifestantes, que tinham ido ao Arsenal de Marinha esperar o senhor conselheiro Luiz Vianna, pelos largos do theatro, S. Bento e S. Pedro até o portão da Piedade, uma malta de conhecidos desordeiros prorompeu em assuadas ao manifestado, dirigindo insultos ás pessoas de comitiva, sendo então diversos carros aggredidos pelos assaltantes, que estavam armados de revólvers e cacetes.

Muitos dos manifestantes foram feridos pelos assaltantes, que arremessaram projectis contra os carros em que iam os amigos do senhor conselheiro Luiz Vianna; e acham-se entre esses feridos os Srs. Bellarmino Andrade, director do thesouro municipal, doutorando em medicina Ribeiro da Silva, presidente do Gremio dos Internos do Hospital, quinto annista Pontes Miranda, presidente da Beneficencia Academica Drs. Innocencio Góes e Sergio Cunha, conselheiros municipaes, senador Quintino Ferreira, capitalista José Alves Ferreira, Dr. Cassas, redactor do «Diario de Noticias», Dr. Arthur Lopes, juiz de direito da capital, e Izidoro Farias empregado municipal.

A aggressão recrudesceu em frente á redacção do «Diario da Bahia», onde um individuo tentou disparar o revólver, que trazia occulto, contra o senhor conselheiro Luiz Vianna; sejus amigos poderão ainda impedir o aggressor de disparar a arma.

Durante toda a aggressão a policia conservou-se em absoluta inacção, estando alli presentes ao prestito o chefe de segurança publica, o secretario do interior e outras autoridades estadoaes.

E' geral a indignação contra este acto de selvageria tolerado pela policia, visto occorrido.

— Por sua vez o «Diario de Noticias» accusa os factos lamentaveis da escandalosa jornada que descrevemos, acusando abertamente o governo do Estado de Connivente em sua producção.

— O «Jornal de Noticias», orgão insuspeito, narrando o acontecimento de domingo, por occasião da passagem do prestito pela Praça Castro Alves, diz o seguinte:

«A's 9 horas e 25 minutos, appareceu o quarto carro do prestito, repetindo-se á sua passagem os mesmos rudosas ... as mesmas scenas de repulsão, que então percorreram assumir um caracter de serio perturbação, pois foram de serem algumas epi... tantos respondi...

Sobre o p... o seguinte ... arrem go do pr... etc., ficou do bastante damnificado cerca de 12 carros.

«Nesse instante, apezar de grande presença da autoridade acima narrada, a multidão quiz ir... desforço daquelle evó... ver que fóra apontado, dando logar a que o Dr. Alexandre Moura se dirigisse á pessoa que o ferira, pedindo-lhe moderação e garantindo-lhe que nada aconteceria.

Dirigindo-se depois ao povo, o Dr. commissario da 1ª circumscripção pedio-lhe não alterasse a ordem, accrescentando que era certo estava ... que assim ella o faria, que dispensava a força policial alli presente, o que effectivamente fez, e em cerca de 9 h. e 40 minutos.

Applaudiram este procedimento da autoridade.»

— O Sr. conselheiro Luiz Vianna continúa a ser muito visitado e tem recebido innumeros telegrammas de comprimentos.

Não cessam de apparecer affixados pasquins contra S. Exc., e a este respeito dirigio o chefe de policia uma circular ás autoridades policiaes, determinando-lhes não consentirem na affixação de cartazes, sem a licença exigida pela lei.

A mesma autoridade expedio ordem para serem dissolvidos quaesquer ajuntamentos com caracter sedicioso.

— No dia 3 á tarde, em occasião em que o Conselheiro Luiz Vianna tomava um carro para ir á residencia do Commendador Machado, chegou uma força de 10 praças de cavallaria, com ordem de servirem de escolta ao seu carro.

O conselheiro Luiz Vianna, porém, recusou esta escolta.

— Não obstante os boatos que corriam, de que seria apedrejada a casa do Sr. commendador Machado, realizou-se ahi o grande baile offerecido ao Sr. conselheiro Luiz Vianna, tendo sido innumerosa concorrido, e terminando ás 3 horas da madrugada.

Muitas familias não compareceram receiosas dos boatos que corriam, tendo isso participado aos promotores do baile.

Não houve, comtudo, devido ás acertadas providencias tomadas pela policia que postou força de cavallaria nas immediações da casa do Sr. commendador Machado, para impedir o transito pela frente daquella casa, de sorte que tentando os que fazem parte da manifestação ao Sr. Dr. Severino Vieira, por alli passar, lhes foi isso obstado pela escolta de policia e ... sendo conseguido que o povo passasse pelo lado oposto da residencia do commendador Machado.

— No dia 3 pela manhã, quando o intendente da capital Dr. Freire, dirigia-se para o paço municipal, foi vaiado por um grande grupo de populares.

O Dr. Freire retirou-se do paço municipal, ás 3 horas da tarde, acompanhado pelos commissarios Drs. Góes e Alvaro Cova.

E no mesmo dia, na sessão em que o Conselho Municipal com que ... reunio-se, compareceram no largo do Palacio dous piquetes, sendo um de cavallaria e outro de infantaria, da policia, os quaes permaneceram sempre em frente ao edificio do conselho, apezar de serem dispensados pelo presidente.

Foi apresentada uma moção de congratulação com o Dr. Severino Vieira, governador do Estado, pela manifestação que recebeu ante-hontem.

Contra a moção votaram apenas os Srs Filgueiras e Innocencio Góes.

Em virtude do ... que ... ao conselho ... homens armados, ... suspensa a sessão ... a respeito.

Foi apresentado um projecto sobre o desarmamento do corpo de bombeiros, sendo nomeada uma commissão com o fim de se entender a respeito com o intendente.

— Arribou a este porto o vapor inglez «Highland Prince» a cujo bordo ... durante a viagem, alguns casos de peste bubonica, tendo já sido por ella victimado 1 official e achando-se enfermos o capitão e uma passageira.

Este vapor, pertencente á Prince Line Company, é procedente de Londres, e destinava-se ao Rosario, na Republica Argentina.

O Dr. Calmon, na visita sanitaria do porto, que verificou a existencia da peste, fixou a bordo do vapor, e d'lá irá para o lazareto, onde ficará de observação.

Depois de receber viveres o «Highland Prince» proseguirá a sua viagem para o Rio de Janeiro.

A companhia procurou levar a bordo medico daqui, não encontrando no momento quem quizesse seguir.

— «O Diario de Noticias» diz estar informado de que o governo do Estado pediu a transferencia deste districto do major fiscal do 9º batalhão Salvador Pires.

REVISTA DIARIA

AUTORIDADES POLICIAES—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Chefe de Policia, nomeou, por acto de 16 do corrente, os capitães José Severino Pereira da Silva, Eulalio Ramos da Cunha e Candido Camello Rodrigues Marins, para os cargos de subdelegado, 1º e 2º supplentes do districto de Lagôa Secca, municipio de Nazareth, na ordem em que vão collocados, em substituição dos actuaes que foram exonerados, a pedido.

— Por acto da mesma data, exonerou o major Francisco Quirino de Sá, do cargo de 2º supplente de delegado do municipio de Cabrobó.

X

JUIZADO DE DIREITO—Acha-se vago o Juizado de Direito do municipio de Triumpho por ter sido removido em 9 d'este mez para Correntes o magistrado que o exercia bacharel Joaquim da Costa Ribeiro Filho.

Os Juizes de Direito que pretenderem o municipio vago, teem o prazo de 30 dias contados d'aquella data para requererem a remoção.

X

REVISTA MEDICA DE S. PAULO—Recebemos o n. 9, anno 3º desta apreciavel revista medica que vê a luz em S. Paulo sob a criteriosa direcção dos Drs. Victor Godinho e Arthur Mendonça.

Traz um excellente summario e está digno da leitura.

Obrigados.

X

PHONOGRAPHO ORCHESTRA — Na rua da Imperatriz n. 17, acha-se em exposição um phonographo-orchestra, dotado de todos os grandes aperfeiçoamentos que ultimamente têm sido introduzidos no maravilhoso phonographo.

Dos todos os defeitos que se notavam nos apparelhos congeneres, garantem-nos os Srs. C. L. & E. B. Elias, acha-se exempto o «Phonographo-orchestra».

Aos amaveis expositores, os Srs. C. & Elias, agradecemos a participação.

X

SESSÃO EXTRAORDINARIA—Reune-se hoje o Gremio Musical Santino Pinto, em sessão extraordinaria, ao meio dia para tratar de assumptos referentes ao seu acto de installação.

Pede-se o comparecimento de todos os socios para esta reunião que se realisará com o numero que comparecer.

X

CORONEL JOÃO CLAUDINO—Acaba de ser dispensado do cargo de commandante da brigada policial do Estado, o illustre Sr. coronel João Claudino de Oliveira Cruz.

Folgamos aqui em ... a maneira altamente honrosa com ... o coronel João Claudino portou-se durante o tempo que exerceu essa commissão de confiança que lhe incumbira o criterio do governo do Estado.

X

SOCIEDADE MUSICA EUTERPE—Esta distincta sociedade musical realisa hoje um concerto solemnisando, o anniversario natalicio da Exma. Sra. D. Thereza Diniz, sua digna directora.

O programma está competentemente organisado de modo a proporcionar os mais agradaveis momentos aos que assistirem sua execução.

X

CINEMATOGRAPHO—O cinematographo que actualmente funcciona á rua da Imperatriz prepara a exhibição de novas vistas.

X

SERGIO BARRETO—E' candidato a uma cadeira ao Congresso Estadoal do Rio Grande do Norte o sympathico moço Sergio Barreto, distincto 5º annista da nossa Faculdade de Direito.

E' apresentado nessa eleição pelo partido que naquelle Estado tem como chefe o illustre republicano Dr. Pedro Velho.

Desejamos que o nosso joven amigo seja feliz no primeiro passo que dá para a sua vida publica.

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL—Eis o resultado dos principaes premios da 70— 55 loteria da Capital Federal extrahida no dia 17 de Outubro de 1900:

Numeros	Premios
29506	15:000
31677	1:000
9932	50
1621	2[illegible]
[illegible]	2
593	[illegible]
1118	20[illegible]
[illegible]	1[illegible]
25[illegible]	1[illegible]
6937	100$000
13635	100$000
2[illegible]553	100$000
27175	100$000
36028	100$000
39557	100$000

SERVIÇO MILITAR—Para hoje:

E' superior de dia o Sr. capitão do Silvo Rodrigues da Rocha.

O 11º de infantaria dará a guarnição da cidade.

Dia ao Quartel General o amanuense João B. Cavalcante Pimentel

Uniforme n. 4.

X

BRIGADA POLICIAL — Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição o Sr. Major do 2º batalhão de infantaria, Laurindo Gonçalves de Azevedo.

O 1.º batalhão de infantaria dará a guarnição da cidade e 2 subalternos, um para ronda da villa ... para a guarda do Palacio e o ... no piquete no quartel do commando da brigada.

O 3.º batalhão dará a musica para a parada.

Dia ao quartel do commando da brigada o sargento, amanuense do 1.º batalhão, David Ribeiro do Senna.

Uniforme n. 5.

Diversas ordens:

Foram inspeccionados de saúde e julgados aptos para o serviço da brigada policial os ... voluntarios, que foram mandados ... praça: no 1.º batalhão Antonio Barreto de Mattos; no esquadrão de cavallaria Antonio Luiz do Rego e Manoel Joaquim d'Oliveira.

Apresentou-se para o serviço o Sr. Capitão do 1º batalhão Orestes Alves da Silva que renunciou o resto da licença concedida pelo Exm. Sr. Conselheiro Dr. Governador do Estado.

Foi punido com ... disciplina o alferes do 1.º batalhão de infantaria Francisco Antonio Ferreira da Cunha.

Foram transferidos: no esquadrão de cavallaria para o 1.º batalhão o alferes Vicente Ferreira de Paula, e desse para aquelle esquadrão o alferes encarregado do detalhe Joaquim do Rego Cavalcante.

Foi nomeado para o posto de alferes encarregado do detalhe do commando da brigada o cidadão João Borges, que apresentou-se e entrou no exercicio do seu posto.

X

COMMISSÃO DO MELHORAMENTO DO PORTO DE PERNAMBUCO—Recife, 16 de Outubro de 1900.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro (0°)	Tens. do vapor	Humidade
7 m.	25 7	759,—92	19,—90	79 0
9 »	27 6	761,—07	20,—52	73,1
12 »	29. 3	760,—74	21,—31	65 0
3 t.	28 6	759,—51	20,—62	73,8
6 »	27,4	759,—97	19,—73	78,0

Actinometro—Observação do meio dia: Enegrecido. 17,2, Prateado 35,6.

Temperatura maxima 30. 3

Temperatura minima 25. 2.

Evaporação em 24 horas ao sol 5,—5; sombra 4,—6.

Chuva: nulla.

Direcção do vento:

		Caminho percorrido
De 12 h. 00 a. á 1 h. 00 a.	ENE	38,k000
De 1 h. 00 a. á 2 h. 00 a.	ENE	36,k000
De 2 h. 00 a. á 3 h. 00 a.	ENE	27,k000
De 3 h. 00 a. á 4 h. 00 a.	NE	27,k000
De 4 h. 00 a. á 5 h. 00 p.	NE	30,k000
De 5 h. 00 a. á 6 h. 00 a.	ENE	26 [illegible]
De 6 h. 00 a. á 7 h. 00 a.	ENE	26,[illegible]
De 7 h. 00 a. á 8 h. 00 p.	ENE	24,[illegible]
De 8 h. 00 a. á 9 h. 00 a.	ENE	26,[illegible]
De 9 h. 00 a. á 10 h. 00 a.		3[illegible]
De 10 h. 00 a. á 11 h. 00 a.	ENE	25
De 11 h. 00 a. á 12 h. 00 d.	ENE	25,k[illegible]
De 12 h. 00 d. á 1 h. 00 p.	NE	23,k000
De 1 h. 00 p. á 2 h. 00 p.	NE	23,k000
De 2 h. 00 p. á 3 h. 00 p.	NE	17k000
De 3 h. 00 p. á 4 h. 00 p.	NE	28k,000
De 4 h. 00 p. á 5 h. 00 p.	ENE	20,k000
De 5 h. 00 p. á 6 h. 00 p.	ENE	26,k000
De 6 h. 00 p. á 7 h. 00 p.	ENE	33,k000
De 7 h. 00 p. á 8 h. 00 p.	ENE	27,k000
De 8 h. 00 p. á 9 h. 00 p.	ENE	30,k000
De 9 h. 00 p. á 10 h. 00 p.	ENE	27,k000
De 10 h. 00 p. á 11 h. 00 p.	ENE	33,k000
De 11 h. 00 p. á 12 h. 00 a.	ENE	30,k000

Velocidade média do vento por hora: 27,k291.

Maxima: 36,k000.

Minima: 17,k000.

Nebulosidade media 0 64.

BOLETIM DO PORTO

Dia 16 de Outubro

O baixa-mar foi a 5 h. 06 m. da manhã, registrando a escala 0,—80.

O prea-mar foi as 11 h. 20 m. da manhã, registrando a escala 1,—70

O baixa-mar foi a 5 h. 45 m. da tarde, registrando a escala 0,—91.

O prea-mar foi as 11 h. 53 m. da tarde, registrando a escala 1,—30.

Idade da lua 23 dias.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado —Ricardo Ribeiro

MUTILADO

ILEGIVEL

[illegible] CIVIL — [illegible] casamento [illegible] nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José. Af gados, affixos na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50 edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Seraphim [illegible], natural do Rio Grande do Norte e Zulmira Esther [illegible] Pernambuco, [illegible] residentes na freguezia de Afogados.

O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graças, Poço e Varzea affixou na repartição do registro [illegible] edital [illegible]

Primeira publicação

Gonçalo [illegible] na freguezia [illegible] A [illegible] Antonio [illegible] Carlos e [illegible] Beatriz Guimarães [illegible] residentes na Boa Vista.

CASA DE DETENÇÃO — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 16 de Outubro de 1900.

Existiam	510
Entraram	6
Sahiram	11
Existem	505
a saber:	
Nacionaes	477
Mulheres	12
Estrangeiros	16
Total	505
Arregaçados bons	425
Arregaçados doentes	24
Arregaçados loucos	2
Alimentados á sua custa	7
Correccionaes	47
Total	505

Movimento da Enfermaria

Existiam	23
Tiveram baixa	2
Tiveram alta	1
Ficam existindo	24

VIDA SOCIAL

Ante-hontem [illegible] de alegria o lar do nosso bom amigo Candido H. de Medeiros pelo feliz nascimento de seu filhinho Humberto.

Nós o felicitamos.

NECROLOGIA

Foram sepultados no dia 24 de Setembro no Cemiterio de Santo Amaro das Salinas, os seguintes cadaveres:

Olivia Carolina A. Costa, Portugal, 5 annos, Afogados, attestado do Dr. L. Pessoa.

Celso Florentino da Gamma, Pernambuco, 63 annos, casado, Santo Antonio, attestado do Dr. M. Carlos.

Carolina Maria da Conceição, Pernambuco, 4 annos, Boa-Vista, attestado do Dr. F. Guimarães.

Samuel Demetrio dos Santos, Pernambuco, 9 annos, Graças, attestado do Dr. F. Guimarães.

José Coelho de Almeida, Pernambuco, 5 annos, Afogados, attestado do Dr. B. Carneiro.

Damião Romualdo de [illegible], Pernambuco, 18 mezes, Boa-Vista, attestado do Dr. Carneiro Leão.

Marianno do Lyra, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. J. Marques.

João Paulino Bispo, Pernambuco, 45 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Arnobio.

Maria Ferreira Nepomuceno, Pernambuco, 62 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. O. de Freitas.

[illegible] Maria da Conceição, Parahyba, 19 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. O. de Freitas.

João Francisco dos Santos, Pernambuco, 3 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. A. Gaspar.

José Florindo Ramos, Pernambuco, 42 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. J. Marques.

Manoel José de Sant'Anna, Pernambuco, 23 annos, casado, Santa Aguedo, attestado do Dr. Sove.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 4 DE OUTUBRO DE 1900

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO TENENTE CORONEL FRANCISCO GURGEL DO AMARAL.

Secretario, Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar

A's 10 horas da manhã, abriu-se a sessão estando presentes os Srs. Deputados: vice-presidente [illegible] Moura, tenente-coronel Affonso [illegible] Abreu, o supplentes coronel Cunha [illegible] Silva e Cordeiro [illegible], deixando de comparecer, com participação, o Sr. Rodrigues Pedrosa.

Foi approvada, depois de lida, a acta da sessão anterior.

O expediente de que a Junta passou a tomar conhecimento constou do seguinte:

Officios:

Da Junta dos Corretores, datado de 1 do corrente, dando conta das cotações officiaes realisadas durante o mez proximo findo, e [illegible] boletim das referentes á semana de 24 a 29 do mesmo mez. —Para o archivo.

Livros á rubrica:

Diarios:

Da Agencia da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres "Prosperidade"; J. S. Monteiro, Bezerra & Mello, Moysés de Azevedo Leite, Leopoldino Ferreira Aguiar Rego, Caetano Vidal dos Santos, Lins, Almeida & C., Pedro Hygino Rodrigues de Assumpção, Antonio Luiz dos Santos, Tenorio de Amorim, João Pimentel & Irmãos, Manoel Fernandes Ramos e Silva, Cordeiro & C.

Copiadores:

Da Companhia do Beberibe, J. S. Monteiro, Bezerra & Mello, Moysés de Azevedo Leite, Leopoldino Ferreira Aguiar Rego; Caetano Vidal dos Santos, Lins, Almeida & C., Mestres & Rodrigues, Pedro Hygino Rodrigues de Assumpção, Tenorio de Amorim, João Pimentel & Irmãos e Manoel Fernandes Ramos.

Petições a despacho:

De João Francisco Aragão, estabelecido em Santa Cruz de Taquaretinga, Agostinho Santos, estabelecido nesta cidade, Bezerra & Mello, estabelecidos na cidade da Victoria, Tenorio de Amorim, estabelecido em Jaboatão, Pedro Martins Vieira, estabelecido em Bello Jardim, Manoel Francisco de Amorim, estabelecido em Bezerros, Antonio Luiz dos Santos, estabelecido nesta cidade, Leocadio Porto, estabelecido em Caruarú e Pedro Hygino Rodrigues de Assumpção, estabelecido tambem em Caruarú, todos pedindo o registro de suas firmas commerciaes.—A Junta mandou registrar, satisfazendo, porém o parecer fiscal as firmas: Leocadio Porto e Manoel Francisco de Amorim.

De Leopoldino Ferreira Aguiar Rego, estabelecido em Canhotinho, pedindo para serem rubricados o Diario e Copiador de cartas de sua casa commercial, visto ter registrado a sua firma no juizo de commercio do mesmo municipio, como faz certo o documento junto.—Na fórma requerida.

De Caetano Vidal dos Santos, [illegible] estabelecimento no mesmo municipio, para o mesmo fim.—Attendido.

De Moysés de Azevedo Leite, estabelecido no logar [illegible] do mesmo municipio, para igual fim.—[illegible] requer.

De Bezerra & Mello, estabelecido na Victoria, [illegible] o archivamento de seu contracto de sociedade mercantil em nome collectivo.—Archive-se.

De João de Barros, estabelecido nesta cidade, para o registro de escriptura [illegible] e D. Constantina Araujo B[illegible].—Registre-se e publique-se.

De João Carlos Pinto, corrector geral desta praça, pedindo o registro dos conhecimentos com que prova haver pago o seu imposto, relativo ao 2.º semestre do exercicio de 1899 a 1900, e ao 1.º semestre do exercicio de 1900 a 1901.—Registre-se.

De Pereira Pinto & C., para o registro da marca [illegible] dos tres exemplares juntos e destinada a assignalar os productos de seu estabelecimento.—Vista ao Dr. Secretario.

Findo o expediente tomo a palavra o Sr. Presidente para scientificar a Junta que tendo recebido do Sr. Dr. Juiz Substituto Federal do Commercio, com o seu officio firmado de 1 do corrente copia da sentença que decretou a fallencia dos negociantes desta praça, Abilio & C., tratou logo [illegible] pagamento do imposto [illegible] 13 15 Decreto n. 917, de 24 de Outubro de 1890 fixando as devidas commu[illegible]ções e ordenando [illegible] precisas.

Esgotado o expediente, o Sr. Presidente encerrou a sessão ás 12 e 1/2 horas do dia.

Indicações Uteis

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO, MEDICO PARTEIRO, [illegible] n. 14 [illegible] residencia [illegible]

DR. [illegible] DA SILVA, com pratica [illegible] de Winckel e Landelt, dá consultas [illegible] da tarde á rua do Imperador n. [illegible] Residencia [illegible] Telephone n. 163.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C, Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homœopathicos e tintas, oleos, pinceis, etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Inflammação entre os dous olhos

(*O Estado de S. Paulo. S. Paulo*)

A minha doença não era rheumatismo, como por engano disseram alguns jornaes. Pelo menos, nenhum dos diversos medicos que me trataram a diagnosticou como tal. E' bem extranho como os rumores alteram os factos! Assim se expressou o Sr. Francisco de Almeida Camargo, negociante, 38 annos de idade, residente em Garibaldi, Estado de S. Paulo durante os ultimos sete annos e tambem [illegible] em Itapura e outros pontos. Continua elle:

Posso, assim como [illegible], descrever, os meus soffrimentos, não só para corrigir a impressão que existe, como tambem para utilidade das pessoas que se acham nas mesmas condições. Estive doente seis mezes. Sentia dores de cabeça durante todo o dia, e, á noute, parecia que perto dos olhos, a parte media que se encontra por de cima do nariz, queria inchar. Resultou finalmente uma inflammação e as dores de cabeça nunca passavam. A enfermidade chegou a ponto de que os medicos só desejavam fazer uma operação, porém eu sempre tratei de evital-a.

Nisto um amigo meu indicou-me as Pilulas Rosadas do Dr. Williams, quando me vio de cama onde permaneci cerca de quatro mezes. Comprei as Pilulas na pharmacia T[illegible] e bem depressa fui surprehendido com a chegada das melhoras. Continuei com as Pilulas Rosadas do Dr. Williams e em menos de um mez estava completamente bom.

Guará (S. Paulo) 22 de Maio de 1900.

(Assignado).

FRANCISCO DE ALMEIDA CAMARGO.

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams são as mais populares em todos os paizes onde teem sido introduzidas. Purificam e enriquecem o sangue, restabelecem os nervos e curam a paralysia parcial, dança de S. Vito, nevralgia, rheumatismo, nervosidade, dor de cabeça nervosa, palpitação do coração, anemia e pallidez, frialdade das mãos e dos pés, irregularidades nas funcções menstruaes das mulheres e debilidades em ambos os sexos.

São inexcediveis para as enfermidades dos homens causadas por indiscreções da juventude, excesso de trabalho ou estudo etc.

Ha muito poucas pharmacias onde se não vendam as Pilulas Rosadas do Dr. Williams; qualquer pessoa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa Dr. Williams Medicine Co., de Schenectady, N. Y. Estados Unidos, e será informado do logar onde as pódo comprar. A mesma casa tem uma repartição medica para attender gratuitamente as consultas dos doentes onde quer que elles se encontrem.

As creanças devem usar

para febres, vomitos, diarrhéas, insomnias, convulsões, etc. a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam a efficacia deste medicamento.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Alcatrão e Jatahy de Honorio do Prado

REMEDIO CONTRA MOLESTIAS DOS PULMÕES E BRONCHIOS

Sr. Miguel [illegible] Oblandon, morador á rua da Ampla [illegible]rica 62 em Curityba, não podia dormir havia 15 noites, com horrivel tosse e escarros de sangue; curou-se pelo jatahy.

Asthma medonha soffreu D. Delphina, morador á rua S. Sebastião 17, morro do Castello; curou-se pelo jatahy.

Seis creanças soffriam coqueluche em casa do digno escrivão da 5.ª pretoria, curaram-se com alcatrão e jatahy.

A gentil menina do Sr. Silveira Barbosa, illustrado poeta redactor da *Cidade de João da Boa Vista*, S. Paulo, soffria horriveis accessos de asthma; curou-se com jatahy.

D. Umbelina e Oliveira por 33 annos soffreu ataque de asthma...

(mora em Iguape, S. Paulo) Está ha muito curada pelo alcatrão e jatahy milagroso de Honorio do Prado.

Custodio José Soares, residente na cidade de Maricá, soffreu bronchite, fraqueza geral, tosse, escarros de sangue, inappetencia e grande cansaço... e jatahy-Prado, remedio sem rival, curou-o dessa doença de 15 annos contados.

SUA FAMA AUGMENTA — A declaração que segue deve necessariamente ser de interesse para os nossos leitores, por isso reproduzimos nestas columnas:

Eu abaixo assignado, Doutor em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, Bacharel em letras pelo collegio de Pedro II, ex-interno de clinica da Faculdade, explorador da Sociedade Portugueza de Beneficencia, adjunto de cirurgia dos Hospitaes do Carmo e do S. Francisco da Penitencia, etc., etc.:

Attesto que desde muitos annos, tenho prescripto e continuo a prescrever o preparado pharmaceutico denominado Emulsão de Scott com feliz resultado e nos momentos proprios de sua indicação, nas enfermidades depauperantes do organismo em que o lymphatismo predomina.

Rio de Janeiro.

DR. BARROS HENRIQUES.

Fraqueza geral e impotencia

Radicalmente cura-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, o melhor conhecido e o mais activo estimulante do systema nervoso deprimido. Companhia de Drogas.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias das senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na residencia.

NEUROSINE PRUNIER

Dr. Berardo

Oculista do Hospital Pedro II, mudou seu consultorio para o n. 23, 1.º andar, da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre da Madre de Deus.

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico BLENOL Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E AS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico [illegible] das mucosas, nos homens ou nas senhoras, é o unico neste genero que tem [illegible] ser adoptado [illegible] Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

[illegible] BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos provam que o *Blennorrhicida* é o *Nonrplus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D'O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

O NOVO MEDICO

Eis os prodigiosos remedios *Especificos* do «Novo Medico», de Souza Soares e as principaes molestias que curam.:

1.—Febrilina n. 1 cura febres, resfriados; n. 2 febres de máo caracter; n. 3 febres verminosas.

2.—Nervosina n. 1 cura irritações nervosas; n. 2 desmaios, hypocondria; n. 3 loucura, choréa.

3.—Epidermina n. 1 cura escarlatina, sarampo; n. 2 erysipelas, ozagre; n. 3 nascidos, suppurações.

4.—Respirina n. 1 cura bronchite, pneumonia; n. 2 asthma, coqueluche; n. 3 defluxo, palpitações.

5.—Estomachina n. 1 cura dyspepsia, azia, dores; n. 2 desarranjo de estomago; n. 3 vomitos, cholerina.

6.—Intestinina n. 1 cura colica diarrhéas; n. 2 diarrhéa pertinaz; n. 3 prisão de ventre, hernias.

7.—Urinarina n. 1 cura urinas dolorosas; n. 2 urinas más, impotencia; n. 3 urinas catarrhosas.

8.—Uteririna n. 1; regras escassas; n. 2 leucorrhéa, abortos; cura n. 3 regras abundantes.

9.—Doridina n. 1 cura dores por congestão; n. 2 nevralgias, colicas; n. 3 dores rheumaticas.

10.—Inflammina n. 1 cura inflammação de olhos e ouvidos; n. 2 inflammações agudas em geral; n. 3 inflammações de máo caracter.

11.—Depuridina n. 1 cura ulcerações, syphilis; n. 2 erupções chronicas; n. 3 ulceras fistulosas.

12.—Fortificina n. 1 cura fraqueza, hydropisias; n. 2 escrofulas, rachitismo; n. 3 molestias debilitantes.

Consultar o Novo Medico, de Souza Soares, que se envia—gratis—e livre de porte a quem o pedir ao autor, em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Os seus Remedios Especificos, que se acham legalisados perante a Directoria Geral de Saude Publica do Brazil, vendem-se nesta capital nas pharmacias e drogarias de Guimarães Braga & C., M. J. Campos, A. P. Braga Guimarães e Companhia de Drogas.

Peitoral de Cambará

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, é de effeitos admiraveis em todas as affecções do apparelho respiratorio:

— allivia promptamente as *tosses dolorosas*, tornando-as brandas e despectorantes, até cural-as completamente;

— faz diminuir até desapparecerem, os accessos *asthmaticos* [illegible];

— combate energicamente as *affecções pulmonares*, curando-as radicalmente no primeiro e segundo periodo.

— debella, de fórma rapida, a *coqueluche*, a *rouquidão* a *laryngite*.

O *Peitoral de Cambará*, de Sousa Soares, está approvado pela Junta Central de Hygiene do Brazil, privilegiado por Decreto do Governo Federal e premiado com 5 medalhas de 1. classe.

Grande numero de attestados de distinctos medicos e de pessoas curadas garantem a sua efficacia.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

Vinho Caramurú

do Dr. Assis, cura a neurasthenia, perdas seminaes e molestias nervosas. Companhia de Drogas.

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA MARQUEZ D'OLINDA 23 [Recife]

O prodigioso Peitoral de Cambará

Declaro que soffrendo de uma antiga e pertinaz bronchite, fiz uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e apezar de não ter seguido á risca todas as prescripções, reconheci a sua grande efficacia.

Declaro mais que recorri por vezes a varios preparados e com nenhuma experimentei o allivo que recebi do Peitoral de Cambará

Porto (Portugal), 12 de Abril de 1898.

Henrique Carlos de Miranda.

(Firma reconhecida)

Auxilio Homœopathico

OU

O MEDICO DE CASA

Esta acreditada obra de J. A. de *Souza Soares*, que se acha na 4.ª edição e contem 596 paginas, vende-se a 10$000 o exemplar encadernado nas seguintes casas.

Drogaria Braga, de Guimarães Braga & C.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos;

Livraria Universal, de Laemmert & C.

As flores brancas e a inflamação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças.*

AOS RAPAZES—Aconselhamos o BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qulquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflamações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucções especiaes que acompanham cada vidro. — *Henrique E. N. Santos*, pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na companhia de Drogas.

Rua do Marquez de Olinda, n. 24

Inquietação

melancolia, cansaço, dôres na espinha e perda de memoria, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis. Companhia de Drogas.

Honroso

As distinctas corporações scientificas Academia Normal, Academia das sciencias Industriaes e Academia dos inventores, todas de França, e o jury da Exposição Brazileira, Allemã premiaram o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, pelas suas virtudes medicinas, com MEDALHAS DE OURO e o jury da Exposição Universal de Chicago distinguiu-o com o *Premio de Honra* conferido aos productos mais notaveis que concorreram aquelle grande certamen!

A' venda em todas as phamacias e [illegible].

Plumeria, de Souza Soares

O MAIS PODEROSO ANTITODO DO VENENO DAS COBRAS!

A *Plumeria* de Souza Soares, é um remedio considerado INFALLIVEL para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel*, *jararaca*, urutú etc., e de outros animaes, cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso preparado têm-se curado muitas pessoas que apresentavam todos os symptomas mortaes—já quando não havia a menor esperança de salvação!

A *Plumeria*, de Souza Soares, é um tão prodigioso antidoto do virus optidico que todos os fazendeiros e mais pessoas do interior devem sempre achar-se premunidos com elle.

A' venda na Droagria Braga de GUIMARÃES BRAGA & C, e na COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS.

Dartros Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou noutro logar e as empigens e herpes são uma doença local.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento.

E' o unico que pode e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

INDICAÇÃO UTIL—Os dartros são uma doença muito vulgar neste clima principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de [illegible]. Para os destruir, descobrio-se ultimamente um precioso especifico que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu autor, Henrique E. N. dos Santos pharmaceutico pela Universidade de Coimbra, deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

24—Rua Marquez de Olinda—24

As febres palustres são ás vezes rebeldes e difficieis de curar. Apezar dos medicamentos empregados falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para estas doenças. Após seu uso regular, as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera rapidamente a saúde e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas.

Rua Marquez de Olinda n. 24.

Laura e Isaura

Cabe-me a satisfação de declarar que minhas filhas Laura e Isaura, de 8 e 6 annos de idade, tendo sido acommettidas de forte coqueluche, resistio durante dous mezes a todos os remedios, ficaram completamente restabelecidas em poucos dias com o uso do prodigioso *Peitoral, de Cambará*, de Souza Soares.

Major *José Pereira Carneiro.*

[Andarahy — Grande — Rio de Janeiro.)

O Vinho Caramurú cura

Perdas seminaes, anemias, impotencia, incontinencia de urina, rachitismo. Para os convalescentes e pessoas debeis o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, é o melhor tonico reconstituinte conhecido.

Companhia de Drogas.

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL—remedio da moda—que se impõe não pelos annuncios de espalhafato mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartos, Herpes, e Empigens» é o melhor remedio para «golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessario o indispensavel em todas as casas.

Deposito na Companhia de Drogas.

Rua Marquez de Olinda n. 24

Suffocações

tendencias a adormecer, falta de vontade e energia, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.

Companhia de Drogas.

Dá vigor e força

Aos debeis rachiticos, anemicos e convalescentes de doenças graves. O Vinho Caramurú do Dr. Assis, é o melhor e mais activo tonico reconstituinte exposto á venda no Brazil.

Ao alcance de todas na Companhia de Drogas.

Creanças com vomitos

Curam-se radicalmente com a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. Os mais distinctos medicos da America do Sul e Portugal reconhecem a efficacia deste grande medicamento.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Isabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira).

Consultorio á Praça do Corpo Santo numero 6 (gabinete da frente).

Consultas de 11 ás 3.

Residencia á rua da Intendencia

Dyspepsia nervosa

[illegible] enfraquecimento das faculdades intellectuaes, impotencia parcial e total, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis. Vende-se na Companhia de Drogas.

Hygiene do Rosto

LINDA CUTIS OU O THESOURO DA BELLEZA

LINDACUTIS — é um novo Leite Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos, signaes e a mór parte das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram: caspa, vermelhidão, [illegible], etc.

É o melhor cosmetico para fixar o pó de arroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas

Rua Marquez de Olinda n. 24.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes as febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Rua Marquez de Olinda n. 24.

O que é o Peitoral de Cambará

Illmos. Srs. Silva, Gomes & C, droguistas no Rio de Janeiro.—Ha mais de cinco annos que eu soffria de uma bronchite, acompanhada de hemoptyses, que não me deixava dormir noites inteiras.

Recorri a todos os medicos deste municipio de Catagallo, já sem gosto nem forças para cuidar de minha lavoura; não tinha nenhuma esperança da minha existencia por muito tempo apezar de não me faltarem recursos e bom tratamento.

Por milagre de Deus, um amigo e negociante deste logar não querendo que eu deixasse meus innocentes filhos por criar, aconselhou-me o *Peitoral de Cambará*, e eu sem fé de mais nenhum remedio me pôr bom, resolvi que esse negociante me mandasse vir da casa de VV. SS. seis vidros para experimentar e, findos elles já dormia bem cessando de todos os escarros sanguineos.

Mandei vir mais vinte e quatro vidros e continuei até terminal e, graças a Deus, achome hoje completamente curado.

Agradeço a VV. SS. e peço-lhes publicarem este, a bem da humanidade soffredora. Ao mesmo tempo, peço a Deus pela saude, prosperidade e felicidade do autor de tão grande e prodigioso remedio, e Sr. José Alvares de Souza Soares.

João José Zebendo.

Bom-Jardim. Estado do Rio

(A firma está devidamente

Homens fracos

Recuperarei a saúde e força em pouco tempo, usando o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, o unico remedio que vos garante a cura.

Drogaria Oriental.

Creanças com diarrhoeas

Curam-se com as primeiras doses a Chymaphylla Alba do Dr. Assis. 200 MEDICOS justificam em attestados honrosos a efficacia deste bom preparado.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saude, usado só ou somente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contacto de todas as molestias. Além disso cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Droga

Rua Marquez de Olinda n. 24.

Decaimento

de sensibilidade, cansaço intellectual, debilidade nervosa, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis. Companhia de Drogas.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro

Este elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tonesfações que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios do perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e na do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa, ou erysipella como vulgarmente se diz é necessario o uso de dez dias do elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o elixir nem mesmo em doses superiores e as marcadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso desse Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

MODO DE USAR

As crianças até um anno—10 gottas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De 1 a 3 annos—15 gottas, etc.

De 3 a 10 annos—25 gottas, etc.

De 10 annos em diante—40 gottas, etc.

Estas doses devem sempre ser applicada agua fria.

DEPOSITOS

Companhia de Drogas e Productos Chimicos. Recife, rua do Marquez de Olinda n. 24

Nacional Pharmacia rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias 81

Pharmacia Victoriense de Luiz Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

DEPOSITO GERAL

Vedas em grosso e a retalho

Rua Estreita do Rosario n. 17

PERNAMBUCO

Custo de cada frasco de 15 grammas $000.

Os nossos frascos são quadrados e conta-gottas. N'um lado tem gravado—Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso. Pernambuco, e todos os prospectos [illegible]

Um remedio heroico contra a debilidade geral, a depressão nervosa, o rachitismo, é a verdadeira *Neurosina Prunier* que [illegible] podemos recommendar sufficientemente aos nossos leitores. A *Neurosina Prunier* é muito agradavel a tomar, não cança o estomago, excita o appetite e fornece as forças

Em venda em todas as pharmacias.

DE TRIUMPHO EM TRIUMPHO, VAE A *CHYMAPHILLA ALBA* DO DR. ASSIS SE IMPONDO PELOS MARAVILHOSOS EFFEITOS NA DENTIÇÃO.

Após ter empregado a *Chimaphylla Alba* do Dr. Assis, com resultado [illegible] satisfactorio, em um filho de 8 mezes de idade, que se encontrava doente de vomitos e persistente diarrhéa.

Depois do uso deste remedio, ambos os symptomas desappareceram, estando o [illegible] actualmente em perfeita saúde.—*Manoel dos Santos Simões.*—firma legalisada.

Caixinha .. .. .. 3$000

Depositaria:

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

Creanças com febres

Infallivelmente curam-se com a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam sua efficacia.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

EDITAES

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 16 de Outubro de 1900.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Agosto de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios de 1.º Tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel, commercio e crime, por distribuição, do municipio de Agua Preta.

O director

Affonso Viriato de Medeiros.

—

O Dr. Manoel Florentino de Albuquerque Maranhão, juiz de direito do municipio de Agua Preta do Estado de Pernambuco em virtude da lei.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que acha-se em concurso com o prazo de 30 dias, a contar de hoje, de accordo com o art. 70 do Decreto n. 3332 de 11 de Julho de 1887 os officios de 1.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel, commercio e crime por distribuição deste municipio de Agua Preta, creado por Lei Provincial n. 1475 de 12 de Maio de 1879, vago pela renuncia que fez o respectivo serventuario Pedro Severo de Azevedo e Silva e mandado levar a concurso em virtude do officio do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, de 22 de Setembro do corrente anno e mez.

Os pretendentes á serventia vitalicia dos mesmos officios, deverão apresentar os documentos seguintes:

Auto do exame de sufficiencia;

Certidão do exame de lingua portugueza e arithmetica;

Folha corrida;

Certidão de idade;

Attestado medico de capacidade physica;

Certidão [illegible] de ser maior de 21 annos [illegible] brigação de lei n. 2 5[illegible] e 25 de Setembro de 1874;

Procuração especial se acaso quizerem por procurador e mais documentos que forem convenientes para prova da capacidade profissional, conforme se dispõe do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será lido e afixado no logar do costume e publicado pela imprensa e o porteiro passe a respectiva certidão.

Dado e passado nesta cidade de Agua Preta, em 29 de Setembro de 1900.

Eu Pedro Severo de Costa Leite, escrivão o escrevi. — Manoel Florentino de Albuquerque Maranhão.

E mais se não continha em dito edital aqui fielmente copiado.—Conforme o escrivão Pedro Severo da Costa Leite.

Certifico que affixei o edital na sala das audiencias do Conselho Municipal desta cidade chamando concurrentes aos officios de justiça deste municipio

Dos [illegible] de A[illegible] 29 de Setembro de 1900 — O porteiro [illegible] Marcelino Justiniano dos Passos.

Secretaria da Instrucção Publica, 10 de Outubro de 1900

EDITAL N. 43

Aos Srs. Professores do Estado

Mappas de frequencia e aproveitamento de exames das Escolas Publicas do Estado.

Approximando-se a epocha dos exames das escolas [illegible] do Estado, o cidadão Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica manda declarar a todos os professores do Estado obrigados a dar exames aos alumnos de classes [illegible] que devem [illegible] reclamar por intermedio dos respectivos delegados de ensino [illegible] como lhes for mais facil, os mappas precisos para o numero de alumnos que [illegible] mencionados exames.

O secretario

Pergentino S. de Araujo Galvão.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 4 de Outubro de 1900.

EDITAL

Faço publico para os devidos effeitos que em sessão de hoje o Tribunal do Thesouro tomando conhecimento dos recursos interpostos por contribuintes das classes ns. 44, 19 e 27 da tabella A annexa a lei orçamentaria vigente proferio os seguintes despachos:

Classe n. 44—Taverna

Francisco Roberto de Araujo.

Examinada e discutida a materia do recurso, negam provimento ao mesmo recurso para manter como mantem a collecta do recorrente, visto não serem procedentes as razões que allega, em face do que informa a Recebedoria.

Classe n. 19 — Casas de vender bilhetes de loteria

Bernardino Costa Campos.—Examinada e discutida a materia do recurso, dão provimento ao mesmo recurso para o fim de mandar como mandam proceder a nova distribuição da classe n. 19 da tabella A annexa á lei orçamentaria vigente, em vista das irregularidades que contem os mappas apresentados

B. Oliveira e Francisco de Assis Fernandes Vianna.— Prejudicado em face da decisão proferida na petição de Bernardino Costa Campos.

Classe n. 27 — Fabricas de calçados que trabalham com mais de dez operarios.

Reis & Campos. — Examinada e discutida a materia do recurso, negam provimunto ao mesmo recurso para manter como mantem, a collecta dos recorrentes, em face do que informa a Recebedoria.

De accordo com o art. 48 das Instrucções de 1.º de Agosto de 1896 qualquer desses contribuintes que se julgar prejudicado cabe-lhe recurso para o Exm. Sr. Dr. Governador do Estado dentro do prazo de 8 dias contados da publicação do presente Edital.

(Assignado)

J. Ferreira de Almeida Guimarães,

Director do Thesouro.

Secretaria da Instrucção Publica em 29 de Setembro de 1900.

Edital n. 35

Prazo de 60 dias assignado ao professor José Antonio de Miranda

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, ao professor acima declarado que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar do presente para registro seu titulo e assumir o exercicio da cadeira do ensino primario da villa de Belm e para a qual foi nomeado por acto de [illegible] do corrente.

No impedimento do secretario

O 1.º official

João B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 25 de Setembro de 1900.

Edital n. 45

Prazo de sessenta dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral; aos professores Arsenio da Silva Vianna, nomeado por acto de 22 do corrente para reger a cadeira de Jacqueirão, em Cabrobó, e João Hermeto Borges de Lyra, removido desta para a de Burque, que fica-lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar desta data, para apostillarem seus titulos e assumirem o exercicio das respectivas cadeiras.

No impedimento do secretario

O 1.º official

João B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 17 de Setembro de 1900.

Edital n. 38

Prazo de 25 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, a professora em disponibilidade Ligbelle de Albuquerque Mello, [illegible] nomeada para reger a cadeira do Poço da Panella, que fica-lhe marcado o prazo de 25 dias a contar desta data, para apostillar seu titulo e assumir o respectivo exercicio.

O secretario

Pergentino S. de A. Galvão

MUTILADO

ILEGIVEL

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. D. Director, faço publico aos interessados que, de accordo com art. 63 do Regulamento ... das disposições communs ás instituições de ensino superior ... a partir da presente data e pelo prazo de quatro ... secretaria ... a inscripção para o concurso á vaga da ... de 1.ª secção ... das seguintes materias:

1.ª cadeira ... Geometria analytica. Calculo differencial e integral.
1.ª ... — ... das variações. Mechanica racional.
2.ª ... 3.ª ... — Mechanica applicada ás machinas. Hydraulica e dynamica ... cedes.
2.ª ... 4.ª ... — Hydraulica: liquidos e gazes, abastecimento d'agua. Engenharia Hydraulica agricola.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 63 a 75 do mesmo em vigor.

A ... as provas de concurso e seu julgamento ... go e dos arts. 82 a 135 ... Regulamento ... de Engenharia do Estado de Pernambuco 10 de Setembro de 1900.

O secretario,
Alfredo C. C. de Araujo.

EDITAL

O Doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito do 1.º districto criminal, e presidente da 6.ª sessão ordinaria do Jury do municipio do Recife, etc.:

Faz saber que tendo designado o dia 5 de Novembro do corrente anno, ás 10 horas da manhã, para abrir a 6.ª sessão ordinaria do Jury, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 60 juizes de facto, que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram sorteados os cidadãos seguintes:

RECIFE

Manoel Ferreira da Costa.
Manoel Augusto de Almeida.
Rufino Paulo Mesquita Cardoso.
Dr. Tito dos Passos de Almeida Rosas.
Eduardo Daniel de Souza Fredique.
Augusto de Oliveira Maia.
Antonio Joaquim de Azevedo.

SANTO ANTONIO

Manoel da Oliveira Brandão.
Domingos Severino de Oliveira e Souza.
Antonio José de Moraes.
João Antonio de Mello.
Domingos Gonçalves Gomes Penna.
José Baptista Lopes da Costa.
José do Espirito Santo e Silva.
Joaquim Modesto da Silva.
Francisco Corrêa da Silva.
Manoel Joaquim Pereira da Silva.
Tenente-coronel Francisco de Paula Mafra.
José Antonio da Cunha Portella.

S. JOSÉ

Virgilio Gracilliano da Cunha Cavalcante.

BOA VISTA

Joaquim da Costa Maia e Silva.
Eduardo Guilherme da Silva Tavares.
Dr. João Ribeiro de Brito.
Manoel Joaquim de Rego Barros.
Leonidas Eustaquio Cardoso.
Capitão Alonso Jorge de Mello.
Alvaro Affonso de Oliveira.
Caetano da Costa Moura.

GRAÇA

João Baptista dos Santos.
José de Castro Monteiro.
Horacio de Oliveira.

AFOGADOS

Francisco Augusto Brandão Cavalcante.
Manoel Cordeiro Sá Barreto.

VARZEA

Luiz Ferreira de Carvalho.
José Martins da Rocha.

POÇO

Gastão da Silva Guimarães.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para que compareçam na sala no Tribunal do Jury, tanto no referido dia e hora, como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto para publical-os, e mandarem fazer as notificações necessarias aos jurados, aos culpados e as testemunhas, que se acharem em seus districtos.

Cidade do Recife, 5 de Outubro de 1900.

Eu, Florencio Rodrigues de Miranda Franco, 1.º escrivão do Jury o escrevi.

José Maria da Rocha Carvalho.

Secretaria da Instrucção Publica, em 24 de setembro de 1900

Edital n. 43

PRAZO DE 30 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, ao professor João Fernandes Soares, removido da cadeira de ensino primario da cidade de Olinda para a de Gravatá, que fica-lhe marcado o prazo de 30 dias a contar da data do presente edital para apostillar seu titulo e assumir o exercicio da mencionada cadeira.

No impedimento do secretario
João B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica, em 3 de Outubro de 1900

Edital n. 47

Prazo de sessenta dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, a professora ... dos Anjos da Porciuncula, nomeada por acto de 2 do corrente para reger a cadeira de ensino primario ... da villa de Leopoldina, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da presente data para registrar seu titulo e assumir o exercicio da citada cadeira.

No impedimento do secretario
João B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica, em 6 de Setembro de 1900

Edital n. 32

Prazo de 60 dias assignado a professora Maria Albina de Oliveira Costa.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, a professora acima declarada que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para registrar seu titulo e assumir o exercicio da cadeira mixta de Pão ..., ... Leopoldina, para a qual foi nomeada por acto de 3 do corrente.

No impedimento do secretario
João B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 22 de Setembro de 1900.

Edital n. 41

PRAZO DE SESSENTA DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, a professora Maria Paulina Alves dos Santos, nomeada, por acto de 18 do corrente para reger a cadeira de ensino mixto de Serrinha, que foi-lhe marcado, a contar desta data, o prazo de 60 dias, tomar posse e assumir o exercicio da mencionada cadeira.

No impedimento do secretario
O 1.º official
João B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica em 25 de Setembro de 1900.

EDITAL N. 44

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, as professoras Maria Clara de Mello Figueira e Paulina Marcellina de Almeida, nomeadas a primeira para reger a cadeira de ensino primario de Pão Ferrado e a segunda para reger a do Cabrobó que fica lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para registrarem seus titulos e assumirem o exercicio das mencionadas cadeiras.

No impedimento do secretario
O 1.º official
João B. Fox.

Secretaria da Industria
1.ª Directoria

Por esta directoria se faz publico que no dia 20 do corrente, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que precisa o Paço da Assembléa do Estado, orçados em 17:510$431.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se ressentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;
2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % ao valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado por edital para assignar o contracto, dentro de ... não o fizer ... de 30 dias ... sua recusa.

As guias para recolhimento da caução serão entregues só no dia ... e espera do dia da ...

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 6 de Outubro de 1900.

José Sobreira,
Director interino.

Collectoria do Estado de Pernambuco no municipio de Olinda.

Em virtude das ordens em vigor previne-se aos contribuintes que no prazo de trinta dias improrogaveis, contados da data da presente publicação será arrecadado á bocca do cofre o imposto de patente de agua dente, quér pura, quér transformada, no municipio de Olinda, relativo ao exercicio de 1900 a 1901 ficando sciente que a falta desse pagamento no referido prazo, fará o contribuinte incorrer na multa em dobro, do imposto.

Collectoria de Olinda, 1 de Outubro de 1900.

O collector
Francisco de Figueirôa Faria.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 19 de Setembro de 1900.

Edital n. 40

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, ao professor Auxencio da Silva Vianna nomeado por acto de 17 do corrente para reger a cadeira da villa de Granito que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias para apostillar seu titulo e assumir o exercicio da mencionada cadeira.

No impedimento do secretario
O 1.º official
João B. Fox

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 9 de Outubro de 1900 — 1.ª Secção — 1.ª Directoria

Edital

Em observancia ao Acto Addicional á Constituição do Estado e ao disposto no art. 19 da Lei n. 329 de 8 de Julho de 1898 faço publico de ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado que acha-se vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Triumpho, por ter sido removido para o de Correntes o Bacharel Joaquim da Costa Ribeiro Filho.

O preenchimento da referida vaga se fará por meio de remoção de um Juiz de Direito d'entre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado, se nenhum Juiz solicitar a remoção ou se o Procurador Geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico far-se-ha a nomeação pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director
Affonso Viriato de Medeiros.

Secretaria da Instrucção Publica em 15 de Setembro de 1900

Edital n. 35

Prazo de 60 dias assignado aos professoras Emilia Joaquina de Medeiros Souza Caldas e Franceliina Maurina da Silva Albuquerque.

Faço saber, de ordem do Dr Inspector Geral, as professoras acima declaradas que tendo sido a primeira nomeada por acto de 11 do corrente para reger a cadeira do ... do sexo ... da cidade de Cabrobó e a segunda nomeada na mesma data, para reger a do sexo feminino da cidade de Petrolina, fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para registrarem seus titulos e assumirem o exercicio das respectivas cadeiras.

No impedimento do secretario
João B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica, em 12 de Setembro de 1900.

Edital n.

Prazo de 60 dias assignado as professoras ... Alves Pezerra e Isabella de Albuquerque Mello.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, as professoras acima declaradas que tendo sido a primeira nomeada por acto de 1 do corrente para reger a cadeira do ... do Cabrobó e a segunda nomeada por acto do 5 para reger a cadeira ... feminino de Petrolina, ... prazo de 60 dias, a contar da ... presente para registrarem seus ... e assumirem o exercicio ...

No impedimento do secretario ...

J. B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 4 de Setembro de 1900.

EDITAL N. 31

PRAZO DE 60 DIAS

De ordem do Dr. Inspector Geral faço saber a professora Luiza Clementina Vieira de Mello, nomeada para reger a cadeira mixta de Jatobá de Bôa-Vista, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente, para registrar seu titulo e assumir o exercicio da mencionada cadeira.

No impedimento do secretario
João B. Fox.

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito do 4.º districto criminal e presidente da quarta sessão ordinaria do Jury do Recife etc.

Faço saber a quem interessar possa que em virtude do art. 29 §§ 1.º e 2.º da lei estadoal n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram multados os juizes de facto em abaixo declarados, e com as quantias abaixo mencionadas por não terem comparecido a referida sessão.

E que fica marcado o prazo de 8 dias da data deste, para os mesmos senhores juizes de facto requerem as suas recusas perante este juizo, justificando os motivos do seu não comparecimento, e que findo esse prazo, o escrivão remetterá ao conselho municipal copia do auto a muita de imposição de multas bem como uma desta ao Dr. procurador dos feitos da fazenda municipal, afim de proceder a cobrança executiva como determina a supra mencionada lei, e o art. 182 § § 1.º e 2 do Regulamento de 29 de Janeiro de 1893.

Antonio Carlos de Noronha	135$000
Antonio Martiniano Vieira	135$000
Antonio Lopes da Silva Carvalho Junior	135$000
Antonio de Miranda Silva Fragoso	135$000
Antonio José Ribeiro	135$000
Barbino Neves Tavares	135$000
Francisco José de Moraes e Silva	135$000
Francisco José da Silva Braga	135$000
José de Souza Rego	135$000
Lidoro Ferreira Carneiro da Silva	135$000
Joaquim Manoel Ferreira	135$000
José Marques dos Santos Jorge	135$000
Joaquim José Luiz Soares	125$000
José Francisco Pessoa	135$000
José Lopes de Azevedo	135$000
João Bernardo de Amorim	135$000
Joaquim Rodrigues Campello	135$000
Luiz Antonio de Mello	135$000
Manoel José Fernandes	135$000
Manoel José da Paixão	135$000
Dr. Manoel Cyriaco da Silva Brandão	135$000
Assenço Maia	135$000
Francisco Ferreira Cavalcante	135$000
Antonio Vicente da Silva	135$000
Augusto Gonçalves da Silva	1:0$000
Alfredo Lemos de Figueiredo	130$000
Candido F. de Mello	130$000
Francisco de Assis Pires Ferreira	130$000
Francisco José da Silva Guimarães	130$000
Julio Americo de Caldas Brandão	130$000
Joaquim Francisco da Cruz	130$000
José Luiz dos Santos	130$000
José Maria Affonso Ferreira	130$000
José Maria Ribeiro de Castro	130$000
José Emiliano de Oliveira	130$000
José Carlos de Oliveira Rego	130$000
José Joaquim de Caldas Sá Barreto	130$000
José Antonio da Motta Guimarães	130$000
João Manoel Seabra de Vasconcellos	130$000
José Bezerra de Barros Cavalcante	130$000
João Pedro de Farias Junior	130$000
Mario Augusto Cordeiro	130$000
Manoel Machado Brandão	130$000
Pedro Antunes de Mello	130$000
Ramiro Antonio da Costa	130$000
Thomaz Domingos Tavares	130$000
Francisco Antonio Bo...	130$000
Antonio José de Amorim Figueiredo	125$000
Augusto Sergio dos Santos	125$000
Antonio Gervasio da Cunha Porto	125$000
... Ribeiro Rama	125$000
Antonio Adolpho Borges Leal	125$000
Bento Alves de Mello	125$000
Bernardino Gomes Pereira	125$000
Leopoldo José dos Santos	125$000
Carlos Augusto Gomes de Leal	125$000
Francisco da Costa Rego	125$000
Francisco de Azevedo Paiva	125$000
Ernesto José de Souza Leal	125$000
Francisco Horacio de Araujo Cesar	125$000
Flor. Xavier da Costa	125$000
Joaquim Gonçalves de Oliveira	125$000
Manoel José Gomes Leal	125$000
José Coutinho de Mattos Ferreira	125$000
José Vieira da Cunha	125$000
João Avelino Mendes	125$000
Mathias Muniz Tavares	125$000
Manoel Joaquim da Silva Rocha	125$000
Manoel Caetano de Siqueira Cavalcante	125$000
Manoel de Oliveira Brandão	125$000
Pedro Emygdio Rabello	120$000
Aurelio Barbosa Lima	120$000
Antonio Lopes Braga	120$000
Dr. Agripino Rodrigues Lima	120$000
Antonio Mamede de Macedo	120$000
Adolpho Antonio Vieira	120$000
Antonio Duarte Machado	120$000
Alfredo Baptista Nogueira	120$000
Candido José de Magalhães Soares	120$000
Clemencio Jacintho de Sampaio	120$000
Carlos Mafra Melchiades	120$000
Constantino da Silva Neves	120$000
Francisco Emiliano Gonçalves da Rocha	120$000
Francisco Domingues da Silva	120$000
Joaquim Prudencio de Almeida	120$000
José ... Moreira da Silva	120$000
Rodolpho Lima	120$000
José Domingos Rodrigues Ferreira	120$000
José Joaquim Alves	120$000
Luiz Jeronymo da Silva	120$000
Manoel Francisco Fragozo	120$000
Manoel José Pinto	120$000
Manoel Tavares Cezar de Mello	120$000
Urbano Sabino Pinho da Costa	120$000
Antonio Leopoldo do Rego Barros	115$000
Antonio Soares de Pinho	115$000
Candido Firmino de Mello Santos	115$000
Dr. Luiz Antonio de Andrade	115$000
Manoel José Martins	115$000
... Dias ...	1$000
... Pinheiro da Souza	1$000
... da Silva	1$000
Eduardo de Barros Machado	110$000
Francisco de Paula Alves de Freitas	110$000
José Sigismundo de Miranda Henriques	110$000
José Luiz Gonçalves Pena	110$000
Leonardo Athayde Lavra	110$000
Manoel Ferreira da Cunha	110$000
Octaviano Ferreira Monteiro	110$000
Fortunato de Figueiredo Pessoa	100$000
Antonio Alipio de Souza Ribeiro	100$000
Faustino Joaquim da Silva	100$000
Henrique de Almeida Soares	100$000
Jeronymo de Hora Pires	100$000
João Pereira Rabello Braga	100$000
Julio Cesar Rodrigues	100$000
Jorge Pires Ferreira Lisboa	100$000
Luiz de França Sant'Anna	100$000
Gerardo Thomaz José da Guia	100$000
Wilfrido da Cunha Souto Maior	100$000
Henrique Rohm	100$000
Seraphim José dos Anjos	100$000
Domingos José de Castro e Silva	100$000
Francisco Tarquinio de Almeida Bastos	100$000
Joaquim Maximiano da Silva	100$000
José Theodoro do Nascimento	100$000
Antonio Vieira da Cunha	100$000
Manoel Salustiano Ferreira de Carvalho	100$000
Antonio Martins Saldanha Junior	100$000
Paulo Barbosa dos Santos	95$000
Francisco Leandro do S... Marques	95$000
Dr. Joaquim da Silva Cabral	90$000
Joaquim Thomaz	90$000
José Joaquim de Aguiar	90$000
Joaquim de Moreira Raposo	90$000
Leonel Augusto Ferreira	90$000
Dr. Augusto Cesar Pereira Caldas	85$000
Affonso Fernando de Castro e Silva	85$000
Antonio Pereira Caldas	85$000
Antonio Raymundo Rodrigues da Silva	85$000
Antonio Henrique Mafra Junior	85$000
João Clementino de Farias Leite	85$000
Pedro Alexandrino Carlos Maia	85$000
Jorge Francisco Coelho Fragoso	85$000
Mathias Carlos de Oliveira	85$000
Manoel Ferreira Pinto	85$000
Pedro Alves Barbosa	85$000
Rodolpho Florindo Cavalcante Monteiro	85$000
Tertuliano Nunes da Fonseca	85$000
Antonio Candido Baptista	85$000
Antonio José Fernandes Correia	85$000
Amaro Affonso Badoux	80$000
Antonio Francisco da Cruz	80$000
Antonio Leal de Castro Delgado	80$000
Benedicto Adolpho Martins	80$000
Ernesto Montenegro	80$000
Ignacio Moniz Maracajá	80$000
Laurentino Pires de Carvalho	80$000
Manoel Pereira Luz Wanderley	80$000

E para constar passei o presente que vai assignado pelo presidente do Tribunal do Jury.

Florencio Rodrigues de Miranda Franco, escrivão do Jury, o escrevi.

José Joaquim de Freitas Henriques.

Secretaria da Instrucção Publica em 28 de Setembro de 1900.

Edital n. 46

Prazo de 60 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, a professora em disponibilidade Thereza Emilia de Souza Gomes, nomeada por acto de 25 do corrente para reger a cadeira de ensino primario da cidade de Cabrobó, vaga pelo fallecimento da professora Paulina Marcellina de Almeida, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar de hoje para registrar seu titulo e assumir o exercicio da referida cadeira.

No impedimento do secretario
O 1.º official
João B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica em 24 de Setembro de 1900

Edital n. 42

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, a professora em disponibilidade Leopoldina Romana Mendes Gonçalves, nomeada por acto de 13 do corrente para reger a cadeira de ensino mixto do Cabocló, em Petrolina, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para registrar seu titulo e assumir o exercicio da referida cadeira.

No impedimento do secretario
João B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 9 de Outubro de 1900.

Edital n. 49

Prazo de 60 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, a professora em disponibilidade Hermilla Floresta da Cunha Salles, nomeada por acto de 5 de Outubro corrente, para reger a cadeira de ensino primario do Cabrobó, em Petrolina que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente, para apostillar o titulo de sua nomeação e assumir o exercicio respectivo.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão.

COMMERCIO

COTAÇÕES DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usina, por 15 kilos.	5$600	a	6$600
Crystalisado por 15 kilos	$	a	$
Demerara, por 15 kilos	$	a	$
Branco, por 15 kilos	4$800	a	6$000
Somenos, por 15 kilos.	4$000	a	4$200
Mascavado, por 15 kilos	3$ 00	a	3$200
Bruto secco, por 15 kilos.	2$800	a	3$000
Bruto, mellado por 15 kilos	2$300	a	2$600
Retame por 15 kilos	1$800	a	2$100

Mel por pipa		a	40$000
Aguardente conforme o grão, de	$400		$500
Alcool de 38 grãos, a canada		a	1$200
Alcool de 40 dito, dito		a	1$300

PARA EXPORTAÇÃO

Algodão

Nao consta negocio.		
Sagas de manona, os 15 k.	a	3$200
Caroços de algodão cotam-se os 15 kilos	a	$750
Milho, o kilo	a	$135

Couros

Seccos salgados do norte na base de 12 k., nominal	a	1$230
Couros espichados do norte e kilo	a	1$180
Verdes nominaes	a	$750

Mel

Cota-se a pipa para o agricultor	a	80$000

Alcool

Cota-se o de 38 grãos	a	185$000
O de 40 dito	a	200$000

Aguardente

Vendas		a	205$000
Pelles de cabra 1.ª sorte o cento		a	20$000
Pelles de carneiro 1.ª sorte o cento		a	100$000
Refugos 50$ e cordoirinho		a	10$000
Sola o meio nominal de	8$000	a	10$000
Feijão mulatinho do Estado, cota-se nominal		a	20$000
Farinha de mandioca, compradores na estação		a	8$000
Borracha 15 kilos conforme a qualidade	35$000	a	55$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal de	10$000	a	18$000

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 12 de Setembro de 1900.

Edital n. 34

PRAZO DE SESSENTA DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, as professoras Amelia Carolina da Silva Ramos e Hermulia Lydia Alcoforado, ultimamente nomeadas, a primeira para a cadeira do Jatobá de Bôa-Vista e a segunda para a de villa do Granito, que fica-lhes marcado o prazo de 60 dias para apostillarem seus titulos e assumirem o exercicio das respectivas cadeiras.

O secretario
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão

Secretaria da Instrucção Publica em 15 de Setembro de 1900

Edital n. 36

Prazo de 30 dias assignado ao professor Bienvenido Roberto Tavares do Espirito Santo.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral ao professor acima declarado que fica-lhe marcado o prazo de 30 dias, a contar da data do presente para apostillar seu titulo e assumir o exercicio da cadeira do ensino primario da freguezia do Afogados para a qual foi removido, por acto ... portaria de 11 do corrente.

No impedimento do secretario
João B. Fox.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 18 de Setembro de 1900.— 1.ª Secção — 1.ª Directoria.

Edital

Em observancia ao Acto Addicional á Constituição do Estado e ao disposto no art. 19 da Lei n. 329 de 6 de Julho de 1898, faço publico de ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Leopoldina, por ter sido removido para Floresta o bacharel Herculano de Oliveira Torres Galindo.

O preenchimento da referida vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito dentre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado, se nenhum juiz solicitar a remoção e se o Procurador Geral não a propuzer, por conveniencia do serviço publico far-se-ha a remoção pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director
Affonso Viriato de Medeiros.

Escola de Engenharia
EDITAL

Inscripção para os exames de primeira epocha do anno escolar de 1899

De ordem do Sr. Engenheiro Director, faço publico para conhecimento dos interessados que, na fórma das disposições regulamentares em vigor acha-se-ha aberta nesta Secretaria a partir do dia 1.º de Outubro a inscripção das diversas cadeiras e aulas do curso desta Escola devendo terminar a 20 do referido mez.

Os requerimentos para esse fim deve ser entregues na Secretaria até o dia 15 do mesmo mez.

Os candidatos a exame matriculados, deverão juntar aos requerimentos o documento de haver pago a taxa de 40$000, os não matriculados, a certidão de approvação nas materias que antecedem aos dos exames requeridos e documento de haver pago a taxa de 40$000, si tiverem pago a de admissão como ouvintes e a de 80$000 no caso contrario.

Os candidatos a inscripção nos exames do 1.º anno do curso deverão instruir os requerimentos com os seguintes documentos:

Attestado de identidade de pessoa passado no proprio requerimento por algum dos lentes da Escola cuja firma ... ser reconhecida ... por tabellião; certidões de approvação nos preparatorios exigidos para matricula: portuguez, francez, inglez ou allemão, geographia, historia universal, historia e chorographia do Brazil, arithmetica, algebra, geometria e trigonometria rectilinea, algebra superior, physica e chimica, historia natural e desenho, geometrico e elementar ou exame de madureza; documento de haver pago a taxa necessaria, attestado de vaccina, certidão de idade ou documento equivalente.

Tambem estará aberta no mesmo prazo a inscripção para os exames preparatorios necessarios para admissão do 1.º anno do curso: algebra elementar e superior, geometria, magnometria rectilinea, desenho geometrico e elementar.

Findo o prazo supra indicado, para inscripção nenhum mais será a ella admittido.

Não serão tomados em consideração os requerimentos desacompanhados dos documentos necessarios.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco em 15 de Setembro de 1900

O secretario
Alfredo C. C. Araujo.

MARITIMOS

Hamburg-Sudamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Itaparica

Recebedoria do Estado

Mez de Outubro

Dia 1 a 16	2...:206 8 9
Idem de 17 diversos impostos	3:5..2$938
Exportação	5:7..3..$.91
	296 133$041

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 16 DE OUTUBRO DE 1900

Entraram:

28 ½ bois, pesando 3.559 kilos	
230 kilos de peixe a 100 rs.	23$000
8 compartimentos com mariscos, camarões e caranguejos, etc. a 300 réis.	2$100
59 meias columnas a 600 réis	35$100
27 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	32$400
1 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
1 cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
25 cargas com fructas a 600 reis	15$000
53 cargas com farinha, milho e feijão a 500 rs.	15$000
17 compartimentos com suinos a 1$200	20$400
94 logares a 500 rs.	47$000
15 compartimentos com carne do porco, carneiro, etc. a 2$000	30$000
5 compartimentos com fressuras a 1$500	7$500
5 fressureiros a 1$200	6$000
49 compartimentos com fazendas, miudezas, etc. a 3$000 rs.	147$000
19 compartimentos com comidas a 1$500	28$500
54 compartimentos com verduras a 600 rs.	32$400
77 compartimentos com farinha ou cereaes a ... 1$000 rs.	77$000
2 compartimentos com fardos de carne secca a 3$000 rs.	6$000
23 talhos de frente a 3$500	98$000
12 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	36$000
Somma	695$180
Rendimento do dia 1 a 11	9.9..$600
	10:69..$..0

PREÇOS DO DIA

Carne verde de 1$000 a 1$400 o kilo.
Suino de 1$100 a 1$600.

E' esperado do sul até o dia 18 do corrente, o seguirá depois da demora necessaria para

Hamburgo

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

Para passagens, carga, frete, etc. trata-se com os consignatarios

Borstelmann & C.
Rua do Bom Jesus n. 5
1.º andar

Hamburg-Sudamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Mendoza

E' esperado dos portos da Europa até o dia 24 do Outubro, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem mencionadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença do agente no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.
Rua do Bom Jesus n. 5
1.º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

O paquete Nile

Commandante J. D. Spooner

E' esperado dos portos do sul até 21 do corrente e seguirá após a demora indispensavel para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherburg e Southampton

O paquete

Clyde

Commandante C. S. Tindall

Espera-se da Europe até 25 de Outubro, e seguirá após a demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus N. 3—

DIVERSOS

— Na Soledade, rua Nunes Machado n. 36, prepara-se fiambres, bôlo inglez, bôlo de chocolate, bôlo de rolo, podins de muitas qualidades, tortas de queijo, mãi bentas, pasteis de nata, bons boccados, pão de ló torrado, bolinhos sortidos e tortinhas, kilo) bolo sovado grandes e pequenos, pyramide com dôces diversos e fios d'ovo.

Erysipela e Capa-rina

E' um medicamento hoje popular e de effeito seguro para curar a Erysipela e prevenir o seu reapparecimento.

VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus—22

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisbôa

Artigos para fabricação, preços sem competencia

VENDEM

Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 6

Acções entre amigos

A rifa com o titulo acima e que dá direito ao possuidor da acção a um cavallo russo, andador, e que devia correr com a primeira loteria de Outubro, fica transferida para o dia 31 daquelle mez por motivo superior.

DENTES

Termina a horrivel dôr de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

Carneiro de 1$800 a 2$000 o kilo.
Farinha de $800 a $900 a cuia.
Milho de $800 a $900 a cuia.
Feijão de 2$200 a 2$400 a cuia.

A farinha de 800 réis a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga, 61 rezes, para consumo do publico.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Outubro

Maranhão, do sul, a 18
La Plata, da Europa, a 18.
Itaparica, do sul, a 18
Revelius, do New-York, a 20.
Medoc, do sul, a 21.
Nile, do sul, a 21.
Alagoas, do norte, a 23.
Mendoza, da Europa, a 23.
Manaus, do sul, a 23
Clyde, da Europa, a 25.
Atlantique, do sul, a 28.

VAPORES A SAHIR

Mez de Outubro

Fernando de Noronha Uzo, a 8 as 4 hor.
Manáos e esc. Maranhão, a 18 as 4 horas
Lisbôa e Hamb. Itaparica, a 18 as 4 hor
Bahia e Rio Revelius a 20, as 12 horas.
Rio e esc. Alagoas, a 20, as 4 horas.
Montevidéo e esc. La Plata, a 21 as 12 h.
Corunha e esc. Medoc, a 21, as 4 horas.
Manáos e esc. Manaus, a 21 as 4 horas.
Southampt. e esc. Nile, a 21, as 12 horas
Rio e esc. Clyde, a 25 as 12 horas
Rio e Santos Mendoza, a 25, as 4 horas.
Bord aux e esc. Atlantique, a 28, as 12 hor.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Jaboatão, varios generos.
Vapor nacional S. João, varios generos.
Vapor nacional Rio, varios generos.
Vapor nacional Salinas, varios generos.
Vapor nacional Marajó, varios generos
Vapor nacional Rio Formoso, varios generos
Vapor nacional Camocim, varios generos
Vapor nacional Itamaracá, varios generos.
Vapor nacional Beberibe, varios generos
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor allemão Lyda, varios generos.
Vapor allemão Stot, varios generos.
Barca portugueza Rosa, carvão.
Barca norueguense Vest-fold, carvão.
Barca norueguense Vasco da Gama, carvão.
Barca norueguense Kepus, varios generos
Barca norueguense Adolf Tidemand, carvão
Barca norueguense ... viatman, carvão
Barca norueguense Oxe, carvão.
Lugar norueguense Bonden, carvão.
Lugar norueguense Tex ... erario, varios generos
Lugar inglez Peggy, bacalhão.
Palhabote inglez Evelyn, bacalhão.
Patacho inglez Grandiola, bacalhão.
Patacho nacional Rival, farinha.

Vende-se

Uma carroça para cavallo, com mollas, bem construida e com pouco uso. Está matriculada; a tratar na rua da Aurora, numero ... n. 41.

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa
pelo
Xarope Henry Mure

NOVA HAMMADEIRA
DO
Dr CONSTANTIN PAUL
OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA
Professor Aggregado da Faculdade de Medicina
MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ
Medalha de Ouro — Paris — 1893

Adoptado pelos Hospitaes de Paris
Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções
E nas principaes CASAS

CURA radicalmente EPILEPSIA INSOMNIAS DOENÇAS NERVOSAS
ELIXIR LYON
Do mesmo Autor: ERGOT

EGROT
EGROT et GRANGÉ S.
19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS
Apparelhos aperfeiçoados de
DISTILLAÇÃO CONTINUA

Novo Apparelho de rectificação
Installação de Fabricas de Distillação
ISIDORO E MARX HAAS
106, rua do Hospicio — Rio de Janeiro
Representante geral.

DOENÇAS do ESTOMAGO

MEDALHAS de OURO
nas Exposições Universaes de Paris 1878-1889
Diploma de Honra na Exposição de 1892
PRUNES D'ENTE
Ameixas de enxerto

J. FAU
Bordeos (França)
Desejam V. V. ... dia Deliciosas Ameixas J. FAU

Depositos nas principaes Pharmacias

ENXAQUECAS Curadas
com uma só dose de CEREBRINE
licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos.
Tomada em qualquer momento de um accesso de ENXAQUECA ou de NEVRALGIA, faz desapparecer em menos de 10 a 15 minutos.
A CEREBRINE actua maravilhosamente contra as Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumaticas e sciaticas, a Vertigem estomacal e mais do que tudo contra as Colicas periodicas das senhoras. — O Frasco na Paris ...
Autorisada pelo Conselho Sanitario Federal do Brazil.
E. FOURNIER. 114. Rua de Provence, PARIS
E ... PHARMACIAS

MUTILADO

ILEGIVEL

LEIAM AQUELLES QUE PADEC[EM] DE FEBRES

P..., mulher de 26 annos de idade, havia cinco annos que se via devorada pela febre. Apezar de ser moça ainda, ella tinha o aspecto da decrepidez, a pelle côr de terra, os olhos mortos, as pernas inchadas o ventre tão grande que parecia estar p... Lora.

O baço estava tão grande que descia até ao entre, como dizia o medico d'ella. Desde que se casou, ha seis annos, ella mora em uma casa, na apparencia, bem situada, á meia costa de uma collina, mas que domina a ponta do pantano de Meillers. Ora, este pantano que depende de um moinho, fica secco no verão pela metade, e em consequencia desprende miasmas que causaram a febre n'esta infeliz mulher.

O medico assistente quiz fazel a mudar de residencia; mas isso era impossivel porque os dous conjuges P... não eram ricos. El'es possuiam somente esta casa que elles habitavam e não a podiam vender facilmente.

O medico prescreveu então vinho de Quinium Labarraque, para tomar, na dóse de dous calices, dos de licor, depois de cada refeição. Quinze dias depois, a febre tinha completamente desapparecido, appetite e o somno tinham voltado, a i... sentia-se.

Desde esse momento ... mulher P... tem continuado a morar ..., ficando, por conseguinte, sempre sob a influencia dos miasmas ruins do pantano de Meillers; porém o vinho de Quinium curou-a tão bem que nunca mais ella teve febre.

O uso do Quinium Labarraque, tomado na dóse de um ou dous calices, dos de licor, depois de cada refeição, basta para curar em pouco tempo a mais rebelde e antiga febre. A cura obtida por meio do vinho de Quinium Labarraque é mais radical, mais certa do que por meio da quinina só, por causa dos outros principios activos da quina que o Quinium Labarraque contém e que completam a acção da quinina.

E' porque o Quinium é um extracto completo da quina contendo todos os principios uteis d'esta preciosa casca, dissolvido em vinhos de Hespanha de superior qualidade.

E' principalmente nos paizes onde grassam febres, quando o doente é obrigado a ficar no meio dos miasmas que lhe causaram a molestia, que a acção do vinho de Quinium Labarraque é incomparavelmente superior á de qualquer outro remedio,

Foi por causa da sua efficacia e das numerosas curas que tem produzido, que a Academia de medicina de Pariz approvou a formula do Quinium Labarraque, rarissima distincção e que recommenda este producto á confiança dos doentes de todos os paizes. Acha-se elle em todas as drogarias e pharmacias.

Por causa da sua soberana efficacia e da capacidade dos vidros, o vinho de Quinium Labarraque é de um preço modico, e mais barato do que a maior parte dos productos similares, dos quaes é preciso absorver grandes quantidades para se obter poucas melhoras em logar da cura.

XAROP[E]
SEIVA de ...

XAROPE e V[INHO] ... do Lacto-P[hosphato de cal] ...

Estas duas preparações encerrão os principios constituintes dos ossos e dos musculos, e são prescriptas pelos medicos aos meninos lymphaticos e delicados, afim de sustental-os durante seu crescimento, desenvolver e despertar o appetite, quando se achão fatigados ou e... pelos estudos e sua habitação no ar impuro das escolas.

Ellas restituem aos ossos o elemento phosphatado, cuja diminuição provoca a fraqueza e o desvio das pernas e são muito efficazes na tuberculose para ajudar a cicatrisação das cavernas pulmonares.

Os convalescentes, os velhos, as pessoas anemicas e enfraquecidas tambem encontrão nellas os elementos reparadores e necessarios á saúde.

PARIS 8, r. Vivienne ...

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO
—DE—
FIGADO DE BACALHÃO
COM
HYPOPHOSPHITOS
DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite

O grande remedio para a cura radical da TISICA, ESCROFULA, ANÆMIA, RACHITIS, DEBILIDADE EM GERAL e todas as enfermidades consumptivas tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento. até hoje descoberto, cura as molestias de peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

A venda nas principaes boticas e drogarias

ESTAÇÃO DE BANHOS DE MAR

Superiores costumes de banhos de pura lã cuidadosamente confeccionados.

Para senhoras . . . . 22$000
Idem para homens . . . 20$000
Idem para crianças segundo as idades.

Confecciona-se tambem com grande presteza costumes de superiores fazendas para o dito fim.

Calçados e outros artigos necessarios para banhos de mar.

NO LOUVRE

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

20 A—Rua 1.° de Março—20 A

Telephone 158

Vinho e Xarope de Dusart

CONTENDO o LACTO-PHOSPHATO de CAL
Approvados pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro

O Lacto-Phosphato de cal contido no XAROPE e no VINHO de DUSART é o mais poderoso dos medicamentos reconstituintes. Elle fortifica e endireita os ossos das creanças Rachiticas, torna vigorosos e activos os adolescentes molles e lymphaticos e os que monstrão-se fatigados pelo crescimento rapido.

As mulheres gravidas fazendo uso do VINHO ou do XAROPE de DUSART supportão bem o seu estado, sem fatiga, sem vomitos, e dão a luz a creanças fortes e vigorosas. O Lacto-Phosphato de cal torna rico o leite das Amas e preserva as creanças da Dia... e das molestias proprias da epoca do crescimento. Pela sua influencia, a Dentição é facil e opera-se sem convulsões.

Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne, e em todas as Pharmacias.

Fundicção Geral

ALLAN PATERSON & C

42 Rua Barão do Triumpho—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas, fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação
Arados.

ASTHMA OPPRESSÃO CATHARRO
DOENÇAS DO CORAÇÃO e das vias respiratorias

CURA rapida e segura com o
PÓ ANTIASTHMATICO GAMBIER
Pharmaceutico-Chimico de 1ª Classe da Escola Superior de Paris.
Uma unica fumigação basta, as mais das vezes, para calmar os Accessos de Tosse mais violentos e as Oppressões mais dolorosas. *25 annos de felizes resultados.*
ENCONTRA-SE NA MESMA PHARMACIA.
OS CIGARROS ANTIASTHMATICOS GAMBIER
Deposito geral e actualmente, 208bis, Faubourg St-Denis, PARIS.
Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cia.

SYPHILIS
XAROPE Especifico
BRETONNEAU
Agradavel e inoffensivo para o Estomago.
8, Rue Saint-Claude, Paris.

RHEUMATISMO

ARTICULAR. AGUDO. CHRONICO
Rheumatismo moscular
Rheumatismo gottoso
Dores de cadeiras (Lumbago)
E todas as dores de caracter rheumatico são curados como o

ELIXIR ANTIRHEUMATICO

DO
DR. CONSTANTINO
O verdadeiro especifico do rheumatismo
DEPOSITO

Botica Franceza e Drogaria

22-Rua do Bom Jesus-22
ROUQUAYROL FERRE
Succe sor de A Caers

AGUA
de
MÉLISSE des CARMELITAS
BOYER

ST JEAN de la CROIX

SAINTE THERESE

Unico Successor dos Carmelitas.
PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios; contra as Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões. Em tempos de Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas, etc.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES e Exigir a Assignatura de Boyer

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

AVENIDA-PALACE HOTEL — LISBOA — SUL-EXPRESS
TREM de LUXO para PARIS
Partida: 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto: 40 HORAS
AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa.
Frequentado pelo melhor dos viajantes portuguezes, espanhóes, etc.
Membros do Corpo diplomatico reunem alli.
Serviço feito por portuguezes e espanhóes — Cozinha franceza e portugueza á vontade.

ASTHMA-OPPRESSAO

Os Cigarros Indianos de GRIMAULT e Cª constituem a preparação a mais efficaz que se conhece para combater a *asthma*, a *oppressão*, as *suffocações*, a *tosse nervosa*, as *catarrhos* e a *insomnia*.

Cada cigarro leva a firma de GRIMAULT & Cª.
DEPOSITO EM PARIS, 8, RUA VIVIENNE
e nas principaes pharmacias.

Cura certa da PRISÃO de VENTRE pela
CASCARINE LEPRINCE
Prisão de ventre habitual — Atonia do Intestino
Hemorrhoidas — Vertigens — Nauseas — Doenças do figado
Embaraços do estomago — Dôres de cabeça
Prisão de ventre durante a gravidez e durante o periodo de amamentar.
NOTA. — As Pilulas são sempre soluveis, tendo ao mesmo tempo a propriedade de se conservarem indefinidamente. Podem ser tomadas por todos e em qualquer momento.
Deposito geral: 34, rue Singer, PARIS, e nas principaes Pharmacias & Drogarias.

PASTILHAS DE PALANGIÉ

MOLESTIAS DA BOCA E DA GARGANTA
deChlorato de Potassa e d'Alcatrão
Approvadas pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro

E o remedio mais rapido e efficaz que se conhece para combater as molestias da boca, taes como a inflammação das gengivas, as aphtas, a seccura da lingua e do paladar, e egualmente as molestias da garganta, como a inchação e ulcere... das amygdalas e da campainha, a rouquidão, etc. Ellas são muito procuradas pelos cantores e advogados, pelos pregadores de sermão e ... oradores publicos, etc.

PARIS, 8, rue Vivienne
E EM TODAS AS PHARMACIAS

Antiag Fundição Cardozo

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante Fundição reabrio-se e continúa trabalhos, offerecendo aos seos numerosos freguezes os seos serviços, com a maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe de material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir d'Europa qualquer machinismo por encommenda mediante uma rasoavel commissão

Grande depurativo do sangue

CHAROPE DE VELAME
Composto e preparado por—H. ROQUAYROL
PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas e boubaticas ou escrofulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico impinges, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venerias que sejam hereditarias quer adquiridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue.

O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogoria
Rua do Bom-Jesus n, 22—Recife
Pharmacia Victoria

ESCOLHIDOS
OLEO PURO
DE FIGADO DE BACALHAU
DE LANMAN & KEMP
RECOMMENDADO
... Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em
PODER MEDICINAL
QUE SE APRESENTA
AO PUBLICO
E MAIORES
OS MAIS RICOS
DE FIGADOS FRESCOS

A TOSSE E AS DOENÇAS PULMONARES
REMEDIO SEGURO PARA
PEITORAL
DE
ANACAHUITA

PREPARADO POR
LANMAN E KEMP
NEW YORK
O UNICO MAIS EFFICAZ ... CASOS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.
INFALLIVEL

MEDALHAS DE OURO NAS EXPOSIÇÕES DE PARIS DE 1878 & 1889
Apparelhos Gazogeneos Continuos
DE MONDOLLOT
PARA A FABRICA INDUSTRIAL
DAS AGUAS GAZOSAS

Empregados com grande successo na Pharmacia Central dos Hospitaes de Paris e a bordo dos paquetes da Companhia geral transatlantica, etc., etc.

Com estes apparelhos, pode-se fazer manobrar, sem perigo, a torneira do acido, a depuração do gaz faz-se melhor, e não se precisa de gazometro nem dos seus accessorios que só servem para estorvar.
Expedem-se promptos a funccionar.
SIPHÕES Ovoides e Cylindricos, com grandes e pequenas alavancas, experimentados com alta pressão, guarnição de estanho inglez fundido sem nenhuma liga de chumbo.
MONDOLLOT
72, rue du Château-d'Eau, Paris
Remessa do Catalogo á pedido franqueado

Pastilhas e Xarope
de
NAFÉ
DELANGRENIER
os mais agradaveis, os mais efficazes dos Peitoraes contra
TOSSE, DEFLUXO
BRONCHITE
53, rue des Saints-Pères, Paris, e Pharmacias.

FOLHETIM 67

AS DUAS PAIXÕES

POR

CHARLES MEROUVEL

SEGUNDA PARTE

A REALIDADE DA VIDA

VI

O amor que se vende

(Continuação)

«Tambem tenho lido alguns folhetins, raras vezes, porque não gosto de historias imaginaveis, e encontro no que o senhor me diz phrases que já li, se a memoria não me é infiel.

Jorge Dufresne replicou com violencia, ferido no seu orgulho e irritado por se sentir impotente em frente dessa rapariga tão fragil na apparencia, mas forte como um touro que tentasse desmoronar com as hastes um muro de granito:

— E' que a situação em que nos encontramos é talvez mais dramatica do que pensa!... A menina zomba de mim, e tem razão; mas tanto mais as suas ironias me magoam e exasperam, maior é o meu desejo de a domar e de a convencer da sinceridade deste amor que finge duvidar, e que, comtudo, circula nas minhas veias como uma chamma, subindo-me ao cerebro como a embriaguez A menina disse-me ha pouco uma cousa que me surprehendeu, por partir de si...

— O que foi?

— A menina disse: — Sou pratica. Ella sorrio e respondeu:

— Talvez.

Jorge retorquio:

— Pois bem! Exponha as suas condições... Quaesquer que sejam, acceito-as já...

— Todas?

— Sem excepção.

— Tome cuidado; o senhor não sabe a que se compromette!...

Dufresne agarrou violentamente um dos frageis pulsos de Valentina, attrahio-a bruscamente para si, com mão de ferro, e conservou-a apertada de encontro ao peito, sem que ella podesse subtrahir-se a um abraço.

E, fixando-a com um olhar severo e que brilhava nas trevas, disse-lhe:

— Cada qual tem o seu destino. Sinto que obedeço ao meio. Tudo o que tu ordenares, se fôr possivel, eu o farei, mas, em troca, has de jurar-me que não serás de mais ninguem... Só minha!...

E elle repetio loucamente apaixonado:

— Amo-te, adoro-te! Nada me custará para chegar ao meu fim, e o meu fim, o unico a que aspiro, já t'o disse, és tu!

O gesto era brutal, a voz rouca e o olhar allucinado.

Valentina teve medo, mas estava meio vencida.

— Deixe-me, replicou ella, o senhor magôa-me.

Os dedos de Jorge Dufresne distenderam-se.

Elle teve vergonha do seu arrebatamento.

— Eu queria ser amado, Valentina, murmurou Jorge humildemente, e afinal assusto-a!...

Os dous continuaram a caminhar ao lado um do outro sob as arvores.

E como elle balbuciava algumas palavras confusas em que fallava do seu amor, declarou ella com uma voz firme:

— Não me importo com o dinheiro. Posso mesmo affirmar-lhe que mal lhe conheço o valor. Não tenho grandes desejos nem grandes ambições. O senhor procurou-me. Foi o senhor quem assim o quiz! E' tempo ainda. Podemos deixar de nos tornar a ver... Afaste-se, fuja e eu lhe juro que não darei um passo, que não tentarei approximar-me de si... Quando escrevi ao Sr. Tavernier, ha alguns dias, não sabia o que fazia, nem o que queria. Agora seio-o. Preste-me muita attenção.

Se a obscuridade não fosse tão profunda, Jorge Dufresne poderia ter visto apparecer um violento rubor nas delicadas feições de Valentina.

Esta proseguio com esforço:

— Uma amiga, uma mulher que me tem protegido e para com a qual contrahi uma divida, encontra-se n'uma situação difficil. Póde salvar-se, mas precisa de quem a auxilie. Ella necessita de uma quantia importante. Dê-lh'a, e...

Valentina calou-se.

O coração palpitava-lhe violentamente e os labios recusavam-se-lhe a tomar um compromisso.

Mas, de subito, concluio com uma voz estrangulada:

— E.. farei o que o senhor quizer.

— Quem é essa mulher?

— Gabriella.

— E a quantia?

— Cem mil francos.

Jorge fez um movimento para recuar, como quem vê apparecer na sua frente uma cousa que o aterra.

Valentina proseguio vivamente:

— Se a quantia lhe parece muito elevada, não fallemos mais nisso! Note que não é para mim que lh'a peço, que a póde emprestar em vez de a dar e que me repugna fazer um contracto em que outros mais felizes do que eu, não teriam de se occupar senão dos seus sentimentos.

Ella secudio a cabeça como para repellir para longe a vergonha de que sentia o peso, e acorescentou:

— E agora, não fallemos mais em tal. Adeus! O senhor pensará... Já é tarde e Luciana encontra-se gravemente doente Deve esperar-me com impaciencia, estando admirada da minha demora.

E Valentina fez um movimento para se afastar.

Jorge Dufresne ficára um momento indeciso por causa da difficuldade que encontrava em arranjar esta importancia, relativamente consideravel para elle.

A sua fortuna pessoal compunha-se de cerca de trezentos mil francos em terras que nada deviam a ninguem —para empregar uma expressão normanda—e elle não podia tocar no que pertencia a sua mulher, porque isso fôra regulado por meio de um regimen dotal absoluto.

Mas a belleza de Valentina levava a sua paixão ao cumulo.

Nunca ella lhe pareceu tão desejavel.

Perto della não era o sangue que lhe circulava nas veias, era a lava em fusão.

O cerebro fervia-lhe.

Pouco a pouco, apezar de tão enorme sacrificio, pensava Jorge que ella lhe poderia ter pedido ainda muito mais e que não era pagar muito caro uma tal ventura.

— Deixe-me acompanhal-a, supplicou elle.

— Não. Morreria de vergonha se Luciana podesse suspeitar apenas que acabo de lhe propôr um tão infame contracto e mal sei dizer como me pude resignar a fazel-o.

— Não o censure, Valentina. A menina não póde comprehender até que ponto me tornou venturoso a sua resolução.

E declarou:

— A menina terá esses cem mil francos. Sinto-me feliz por obter por esse preço um consentimento, sem o qual não poderia viver!

— Está então combinado?

— Está.

— Não se arrependerá do que prometteu?

— E a menina?

Valentina deu um prolongado suspiro, que lhe fez arfar o peito e que produzio um estremecimento no apaixonado.

— Não lhe occulto, murmurou ella, que não é de boa vontade que tomei esse compromisso; mas sou daquellas que, quando dão a sua palavra, seja sobre o que fôr, a cumprem lealmente.

Os dous desceram a rua Tronchet em silencio.

Em breve estavam em frente do *Printemps*.

Quasi todas as luzes estavam extinctas. Só nas aguas furtadas trabalhavam ainda algumas empregadas.

— O senhor sabe que Luciana estava aqui como caixeira, disse Valentina.

— Ouvi dizer.

— A pobre pequena queria voltar ao trabalho, mas duvido bem que o possa fazer.

— E' preciso ter esperança.

— A sua saude cada vez enfraquece mais E' para mim um grande desgosto.

— Estima-a muito?

— De todo o meu coração. A quem poderei eu ser dedicada senão a esta irmã, que é a unica pessoa que me resta e que é tão boa? Poderá o senhor dizer-me por quem me devo interessar?

— Por aquelles que a estimam muito mais do que a menina os aprecia, com um amor que não conhece obstaculos nem limites.

— Que me estimam presentemente, disse ella com ... por um dia ou por uma semana, até que lhes passe a loucura!

— E' a mim que quer fazer allusão? perguntou elle.

— A' si e aos outros. Quando o senhor estiver longe de mim, reconhecerá que tenho razão. Penso me-me que mais tarde me ha de odiar —loucamente como hoje é o meu amor— pela falta e pela tolice que me obriga a commetter.

Ella exprimia-se com uma sincera tristeza, mas ao mesmo tempo com a resignação do sacrificio que aceitára.

Chegando á estação dos omnibus em Saint-Lazare, estendeu Valentina a mão ao seu companheiro, dizendo-lhe:

— Agora separemo-nos; mas primeiro ouça: não quero ouvir fallar mais nessa ignobil questão de dinheiro. Parece-me que é uma nodoa de que nunca mais me lavarei Tratará disso com a Sra Vautier, porque é ó a ella que interessa. Eis quaes são as suas obrigações. Quanto ás minhas, estou de luto. Tenho a alma doente e o cerebro povoado de idéas negras. Conceda-me um mez de espera...

(Continúa).

Typ. do *Diario*.

MUTILADO

ILEGÍVEL